



CONGRESSO NACIONAL  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA  
PARA 2010**  
(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

**PARECER DA RECEITA  
APROVADO NA 5ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA EM 28.10.2009**

**Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)**  
Relator da Receita

**Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)**  
Presidente da CMO

28/10/2009



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

### ÍNDICE

<b>1</b>	<b>RELATÓRIO .....</b>	<b>2</b>
1.1	Histórico.....	2
1.2	Resumo e Conclusão da Avaliação da Receita para 2010.....	3
1.3	Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas .....	4
1.4	Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas.....	10
1.5	Receitas Primárias Estimadas para 2009, na Proposta .....	11
1.6	Receitas Primárias Estimadas para 2010, na Proposta .....	14
	1.6.1 Receitas Administradas pela RFB, 2008-2010.....	16
	1.6.2 Receita do INSS, 2008 – 2010.....	18
	1.6.3 Receitas Não-Administradas, 2008 - 2010.....	18
	1.6.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2010 .....	19
1.7	Receitas Financeiras na Proposta para 2010.....	19
1.8	Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais .	21
1.9	Reestimativa das Receitas Primárias para 2010. Resultados .....	21
1.10	Redução da Meta de Resultado Primário pela Ampliação do PAC	27
1.11	Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia .....	27
1.12	Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e para Correção de Identificador de Receita Primários .....	29
1.13	Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas .....	29
1.14	Anexos .....	30
<b>2</b>	<b>VOTO .....</b>	<b>31</b>



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

**PARECER** da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”.

**RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ**

## 1 RELATÓRIO

### 1.1 Histórico

1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN (Mensagem nº 113, de 2009-CN, e nº 686, de 2009-CN, na origem) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.
2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), **Senador Almeida Lima**, foi-lhe atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2010, contida no Projeto de Lei Orçamentária respectivo.
3. Conforme é de conhecimento dos integrantes desta Comissão, a avaliação das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, “a”, da Constituição Federal, e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado da função da Relatoria-Geral, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nesta etapa, admitindo-se sua revisão no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

5. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2010.
6. As emendas à Receita, incluindo as de renúncia de arrecadação, somaram 8 unidades e foram apresentadas entre 07 e 21 de setembro, sendo também objeto de apreciação neste Relatório.

### 1.2 Resumo e Conclusão da Avaliação da Receita para 2010

7. A conclusão deste Relatório é que a Receita Primária Bruta constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 está estimada próxima ao potencial de arrecadação esperado para esse exercício. Não obstante os parâmetros econômicos adotados nas estimativas estarem em linha com as expectativas vigentes, existem alguns aspectos pontuais que não foram adequadamente avaliados na Proposta e que ora estamos considerando<sup>1</sup>.
8. As Receitas Primárias Brutas foram reestimadas neste Relatório em R\$ 868,4 bilhões, o que resulta em acréscimo de R\$ 14,8 bilhões, ou 1,7% sobre a estimativa de R\$ 853,6 bilhões contida na Proposta para 2010. As Receitas Primárias Líquidas, por sua vez, aumentam na mesma magnitude, passando de R\$ 709,7 bilhões, na Proposta, para R\$ 724,4 bilhões, nesta reestimativa.

<sup>1</sup> Na realidade, ao tempo de elaboração deste Relatório, alguns agentes econômicos já estão revisando para maior suas expectativas de crescimento econômico para 2010.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

9. A Tabela I, a seguir, mostra de forma resumida os itens da Receita Primária para os quais foram reestimados os valores de arrecadação previstos na Proposta para 2010.

Tabela I

REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2010 - SÍNTESE DAS VARIAÇÕES  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Discriminação	variações em R\$ milhões		
	Brutas	Transf. E/M	Líquidas
<b>A. Receita Administrada pela RFB (exceto INSS)</b>	<b>8.250,0</b>		<b>8.250,0</b>
Receita adicional de IOF sobre aplic. estrang. em renda-fixa e ações	3.750,0		3.750,0
Receita extraord. pela anulação da compensação de crédito-prêmio do IPI, julgado indevido pelo STF, contra débito a recolher da COFINS	4.500,0		4.500,0
<b>B. Receita Não Administrada</b>	<b>6.515,0</b>		<b>6.515,0</b>
Depósitos judiciais a serem convertidos em renda (CEF)	6.400,0		6.400,0
Receita de parte da venda da folha pagto. da Câmara do Deputados	100,0		100,0
Receita de outorga de direito de uso de recursos hídricos (ANA)	15,0		15,0
<b>C. Receitas Primárias Adicionais (A+B)</b>	<b>14.765,0</b>		<b>14.765,0</b>

Elaboração: CONORF/SF e COFF/CD

10. O Poder Executivo propôs Projeto de Lei ao Congresso, inclusive com participação desta Relatoria, que amplia o escopo do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ao incluir o Programa Minha Casa, Minha Vida, que soma R\$ 7,3 bilhões. Consequentemente, o montante que poderá ser abatido da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2010 também foi aumentado, seguindo o mesmo procedimento empregado em relação à LOA 2009. Com isso, os valores do PAC que podem ser abatido da meta de superávit primário de 2010 passa de até R\$ 22,5 bilhões para até R\$ 29,8 bilhões.

### 1.3 Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas

11. O Projeto de Lei Orçamentária para 2010 constrói suas projeções fiscais tendo como pano de fundo a retomada sustentada do crescimento econômico, com o PIB evoluindo 4,5%, conjugada com a variação acumulada do IPCA de 4,33%, levemente abaixo do centro da meta de inflação, após o percalço ocorrido em 2009, quando, sucessivamente, o Governo teve que rever para menor suas expectativas de expansão da economia.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 – CN

12. O Anexo I, deste Relatório, apresenta Tabela de parâmetros macroeconômicos observados e projetados. Regra geral, esses indicadores afetam as estimativas de receitas, que dependem não apenas dos índices gerais de preços, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, do crescimento da economia e da taxa de juros, para citar os mais importantes. As projeções de receitas fundaram-se nos dados realizados até junho de 2009, com estimativa de comportamento para os parâmetros relevantes até o final do exercício e, para 2010, baseadas em informações de 15 de julho.
13. As expectativas de crescimento econômico do País e do mundo mudaram para melhor a partir do segundo trimestre de 2009, como resultado, respectivamente, das medidas de política econômica adotadas pelo Governo brasileiro e do controle da crise de liquidez ocorrida nos países desenvolvidos<sup>2</sup>.
14. A implementação de uma política fiscal anti-cíclica desde o final de 2008, com posterior redução da meta de resultado primário para 2009, tanto pela manutenção do nível de dispêndio como pela concessão de estímulos tributários selecionados, associada a um fortalecimento da concessão de crédito pelos bancos públicos e de provimento de liquidez ao mercado cambial, foi a estratégia utilizada para superar as dificuldades geradas internamente pela brutal queda da demanda externa pelas *commodities* brasileiras e pela contenção abrupta das linhas de crédito dos bancos comerciais.
15. Paralelamente, diante de um quadro de inflação em queda, pressionada pela fraca demanda, as autoridades monetárias procederam seguidos ajustes na taxa nominal de juros Selic culminando a que, ineditamente, hoje esta se situe bastante abaixo dos tradicionais dois dígitos. Medidas visando assegurar a manutenção de condições adequadas de liquidez no sistema financeiro, como a redução das alíquotas dos depósitos compulsórios, elevação dos valores a deduzir das exigibilidades, alteração da



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

remuneração dos recolhimentos, foram também empregadas com o objetivo de estimular a concessão do crédito e favorecer a retomada da atividade econômica.

16. Após atingir 13,75% em dezembro de 2008, a Taxa Selic voltou a cair no início de 2009, atingindo 8,75% em julho, a menor historicamente observada.
17. Como resultado, depois de a economia brasileira amargar forte queda de 3,4% no produto no último trimestre de 2008, relativamente ao trimestre anterior, continuada com menor queda, no primeiro trimestre de 2009, de 1,0%, relativamente ao último trimestre de 2008, dados do segundo trimestre de 2009 mostram reversão dessa trajetória, com crescimento de 1,9% em relação ao primeiro trimestre, confirmando o sucesso das medidas adotadas e a superação do quadro recessivo até então vivenciado.
18. Do lado da oferta, a retomada do crescimento foi puxada pela indústria, que aumentou em 2,1% sobre a produção trimestral anterior, seguida do setor de serviços com 1,2%. Embora ainda abaixo do nível pré-crise, pesquisa de produção industrial do IBGE mostra consistente elevação pelo sétimo mês consecutivo em julho, sendo que nesse mês 23 dos 27 ramos pesquisados apresentaram aumento. Na indústria geral, com relação a junho de 2009, o crescimento da produção foi de 2,2%, com destaque para o crescimento de 2,7% na produção de bens de consumo. O emprego industrial, após nove meses de seguidas perdas, mostrou crescimento de 0,4% em julho, com relação a junho de 2009.
19. Do lado da demanda, as contas nacionais mostram que o consumo das famílias foi o destaque, com aumento de 2,1% sobre o primeiro trimestre de 2009. O índice de variação do volume de vendas a varejo vem apresentando crescimento mensal consistente desde o início de 2009, resultando num crescimento acumulado de cerca de 5% no ano. Ainda segundo aquelas contas, a Formação Bruta de Capital Fixo, após a queda de 12,3% no primeiro trimestre de 2009, relativamente ao último de 2008, não apresentou

---

<sup>2</sup> Alguns analistas advertem que, se a retirada dos estímulos fiscais e monetários não for implementada



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

variação no segundo trimestre, sugerindo estabilização. Assim, a retomada do nível de atividade tem-se apoiado no aumento da utilização da capacidade ociosa da indústria.

20. Para o segundo semestre de 2009, a positiva expectativa governamental de continuidade do crescimento econômico, com inflação abaixo do centro da meta, é corroborada pelo consenso dos agentes de mercado na mesma direção, possibilitando antever para o exercício que se avizinha a manutenção sustentada desse processo, na magnitude de expansão embutida nas previsões da Proposta para 2010.
21. Quanto ao crescimento do PIB para 2009, a Proposta, relativamente ao projetado pelo mercado em 25 de setembro, é mais otimista, pois prevê crescimento de 1%, enquanto que o segundo espera crescimento nulo. Após três anos consecutivos de expansão significativa - 3,8% em 2006; 5,4% em 2007; e 5,1% em 2008 - o ano de 2009 deverá destoar, mesmo sob a ótica governamental.
22. A internalização da crise externa na economia brasileira foi tão forte que mesmo o Governo passou a rever para menor, sucessivamente, suas expectativas de crescimento para 2009. Recordemos que, inicialmente, na Proposta para 2009 era esperado um crescimento econômico de 4,5%. O Congresso, antevendo os efeitos dessa crise, reduziu essa expectativa para 3,5% na Lei Orçamentária. Posteriormente, no Relatório de Avaliação da Receita do 1º Bimestre, o Poder Executivo diminuiu essa expectativa para 2%. Na 2ª Avaliação, fez novo ajustamento para baixo, fixando-a em 1% e assim a manteve nas 3ª e 4ª Avaliações, sendo de se destacar que esse percentual foi utilizado para se estimar a base da receita de 2009.
23. Estima-se que o PIB nominal de 2009 atinja R\$ 3,05 trilhões e que, para 2010, alcance cerca de R\$ 3,3 trilhões, mostrando um aumento nominal de 9,2%.

---

com certo cuidado, a economia do mundo desenvolvido poderá ser levada a uma recidiva recessiva.





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

24. A política fiscal tem cumprido seu objetivo de reduzir a relação DLSP/PIB, que passou de 53,8%, em agosto de 2003, para 38,8%, em dezembro de 2008, e 44,0%, em julho de 2009.
25. Contribuíram para o desempenho até 2008: a) resultados primários acima de 3,7% do PIB, em média, observados a partir de janeiro de 2003; b) a redução da parcela de juros líquidos devidos sobre a dívida pública, que passou de 9,5% do PIB, em agosto de 2003, para 5,7% do PIB em dezembro de 2008; e c) o maior crescimento econômico.
26. O aumento daquela relação em cerca de 5,0 p.p., entre dezembro de 2008 e meados de 2009, decorreu da retomada de valorização do Real frente ao Dólar e de menor resultado primário, devido à queda na arrecadação e à adoção de política anti-cíclica. A meta fiscal, no caso do Governo Central, foi reduzida de 2,15% para 1,40% do PIB, visando aumentar investimentos públicos, estimular o setor privado e manter os programas sociais. No caso das Empresas Estatais Federais, passou de 0,85% do PIB para 0,20% do PIB, pela exclusão das empresas do grupo Petrobrás. Já a referente aos Governos Subnacionais, foi alterada de 0,95% para 0,90% do PIB, em função da menor arrecadação.
27. Para 2010, com a retomada do crescimento econômico, o esforço fiscal voltará ao patamar de 3,30% do PIB, sendo 2,15% do PIB para o Governo Central, 0,20% do PIB para as empresas estatais e 0,95% do PIB para os estados e municípios.
28. Após atingir um máximo em meados do exercício, a expectativa do Poder Executivo é que a relação DLSP/PIB volte a cair, atingindo 41,4% do PIB em dezembro de 2009, o que ainda representaria um crescimento 2,6 p.p do PIB na comparação com dezembro de 2008. Mas, em 2010, a tendência de queda deverá se acentuar, apresentando em dezembro desse ano uma relação de 38,1% do PIB, inferior a observada em 2008, tanto em função da recuperação do resultado primário, como da queda dos juros e da retomada forte do crescimento econômico.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 – CN

29. A flexibilização da política monetária deverá permitir que os juros nominais continuem em queda, atingindo 4,64% e 3,63% do PIB, em 2009 e 2010, respectivamente, contribuindo, dessa forma, para um Déficit Nominal estimado em 2,14% do PIB para 2009 e, apenas, em 0,33% do PIB para 2010, o menor nível a ser observado.
30. As expectativas de inflação, que se deterioraram no decorrer de 2008, foram revertidas de forma consistente, tanto em função da valorização do real como pela baixa demanda agregada. Como consequência, o mercado gradualmente revisou para baixo as estimativas do IPCA e do IGP-DI para 2009, chegando até mesmo a mostrar expectativa de deflação para este último. Em 25 de setembro, o mercado esperava IPCA de 4,30% e IGPDI de -0,16, e, respectivamente, 4,40% e 4,50%, para 2010.
31. Relativamente ao petróleo, após os elevados patamares de preços atingidos em 2008, quando ficaram em nível superior a US\$ 145,00 o barril, as cotações caíram para abaixo de US\$ 40,00 o barril. Com a estabilização da economia mundial, voltaram a subir e, no início de setembro de 2009, situam-se ao redor de US\$ 70,00. A Proposta emprega cotação média do barril do tipo Brent de US\$ 59,18 para 2009 e de US\$ 77,86 para 2010. As cotações têm mostrado tendência de alta, sugerindo média superior à última suposição do Poder Executivo. Para 2010, a previsão adotada parece ser factível.
32. Quanto à evolução da massa salarial, após registrar uma variação nominal de 16,4% em 2008, espera-se para 2009 um acréscimo menor, da ordem de 8,8%, segundo a 4ª Avaliação. Para 2010, a Proposta admite uma aceleração de ritmo, com 10,5% de aumento, refletindo a retomada do crescimento econômico.
33. É consensual entre a maioria dos analistas de que a economia brasileira poderá crescer na magnitude prevista na Proposta para 2010, concentrando-se no aumento da utilização da capacidade produtiva instalada. Mas, para que haja continuidade de crescimento nos anos posteriores, é preciso haver a retomada mais forte da demanda de



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

investimentos. Um dado mais recente, e auspicioso, é o crescimento de 1,4% na produção de bens de capital, de junho para julho.

34. Informações complementares relativas às projeções oficiais para as principais variáveis macroeconômicas da Proposta são de 15 de julho. Porém, diferentemente do ocorrido no segundo semestre de 2008, é provável que os parâmetros empregados na Proposta não sofram modificações significativas, haja vista o cenário de maior estabilidade que ora se prenuncia. De qualquer modo, de acordo com a LDO para 2010, Anexo III, XXV, em 21 de novembro deverá haver comunicação do Poder Executivo sobre eventual adoção de novas hipóteses de comportamento futuro para os principais parâmetros macroeconômicos, sem que isso comprometa o Relator da Receita, ou o Comitê, a realizar eventuais reestimativas.

35. Posteriormente ao encaminhamento da Proposta Orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, encaminhou ao Congresso Nacional a 4ª Avaliação Orçamentária, com a nova projeção de receitas para todo o ano, indicando nova redução nas expectativas de arrecadação para 2009, conforme mostra a Tabela adiante. Registre-se, porém, que os parâmetros da 3ª Avaliação foram mantidos na 4ª Avaliação.

### **1.4 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas.**

36. Em cenários distintos do atual, as estimativas de receita constantes das Propostas de Orçamento encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram inferiores aos valores efetivamente realizados.

37. Mais recentemente, em 2006, as receitas realizadas praticamente empataram com as estimadas na Lei do Orçamento, o mesmo acontecendo em 2007. Em 2008, exercício de excepcional desempenho da economia e da arrecadação, a receita realizada foi maior do que a da Lei em R\$ 29,8 bilhões. Agora, em 2009, devido à crise econômica, a receita realizada



deverá ficar abaixo da Lei em R\$ 68,3 bilhões, de acordo com a 4ª Avaliação.

### **1.5 Receitas Primárias Estimadas para 2009, na Proposta**

38. A estimativa do Poder Executivo para a Receita Primária Bruta para 2009, constante da Proposta para 2010, tomando por base dados observados até junho e estimados para o restante do exercício, indica que a arrecadação alcançaria R\$ 743,3 bilhões e ficaria R\$ 62,0 bilhões abaixo da previsão da lei orçamentária desse exercício (se considerada a 4ª Avaliação, essa diferença nas projeções aumentaria para R\$ 68,3 bilhões). Esse fato justificou o estabelecimento de limites à execução orçamentária em 2009.

39. Devido à internalização no País da crise financeira internacional que levou a profunda queda na taxa de evolução do produto ao final de 2008, continuada em menor ritmo no início de 2009, o desempenho da receita tem sido decepcionante e foi, desde o início desse exercício, sucessivamente reestimada para baixo pelo Poder Executivo.

40. Ainda pela 4ª Avaliação, a reestimativa da receita para 2009 foi diminuída para R\$ 737,0 bilhões, caindo R\$ 6,3 bilhões com relação à 3ª Avaliação. Recorde-se que esta, além de servir para reprogramação das receitas do ano, foi também base para as projeções da Proposta para 2010.

41. A Tabela II, a seguir, mostra a evolução das Receitas Primárias Bruta e Líquida, realizadas em 2007 e 2008 e esperadas para 2009 e 2010, nos diversos itens que as compõem.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO**  
 Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

Tabela II  
**RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS, 2007-2010**

Discriminação	2007		2008		Previsão 2009		Previsão 2010			
	Realizado		Realizado		3ª Avaliação (Decreto 6.923)		4ª Avaliação			
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB		
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>620.357,3</b>	<b>23,88</b>	<b>687.577,5</b>	<b>24,39</b>	<b>805.286,1</b>	<b>25,52</b>	<b>737.029,6</b>	<b>24,19</b>	<b>853.608,1</b>	<b>25,66</b>
Receita Administrada pela RFB	417.499,3	16,07	443.838,0	15,74	522.351,6	16,55	458.288,6	15,04	544.964,3	16,38
Imposto de Importação	12.220,4	0,47	15.391,0	0,55	17.171,3	0,59	15.487,2	0,51	17.186,2	0,52
IPPI	31.944,8	1,23	39.820,3	1,41	37.361,1	1,29	44.943,9	1,42	39.722,9	1,19
Imposto de Renda	148.192,1	5,70	166.756,9	5,96	179.248,3	6,20	186.888,2	6,13	207.636,7	6,24
IOF	7.855,3	0,30	17.876,2	0,62	20.340,3	0,70	18.641,3	0,61	21.122,6	0,63
COFINS	103.641,0	3,89	116.287,7	4,09	121.923,9	4,22	121.339,7	3,88	145.866,3	4,38
PIS/PASEP	26.768,9	1,03	30.153,0	1,07	31.515,6	1,09	32.138,8	1,05	38.347,2	1,15
C.SLL	34.561,6	1,33	40.673,3	1,44	44.613,2	1,54	47.515,0	1,56	56.225,8	1,69
CPMF	36.519,7	1,41	858,4	0,03	1.109,3	0,04	73,1	0,00	144,4	0,00
CIDE-Combustíveis	7.943,9	0,31	5.535,9	0,20	5.944,0	0,21	4.846,5	0,16	7.306,3	0,22
Outras Administrações pela SRF	7.861,0	0,30	6.786,5	0,24	7.108,6	0,25	7.729,5	0,24	11.452,4	0,35
<b>Arrecadação Líquida do INSS</b>	<b>140.411,8</b>	<b>5,41</b>	<b>161.740,0</b>	<b>5,74</b>	<b>183.355,3</b>	<b>6,65</b>	<b>182.235,8</b>	<b>6,56</b>	<b>204.338,5</b>	<b>6,14</b>
<b>Receitas Não Administradas</b>	<b>62.446,2</b>	<b>2,40</b>	<b>78.999,4</b>	<b>2,80</b>	<b>87.780,9</b>	<b>3,04</b>	<b>92.813,2</b>	<b>3,05</b>	<b>103.003,3</b>	<b>3,10</b>
Concessões	2.064,0	0,08	3.556,8	0,13	6.080,0	0,21	4.572,3	0,15	5.397,7	0,16
Dividendos	6.977,1	0,27	10.132,1	0,36	13.363,8	0,48	16.700,0	0,55	18.235,9	0,50
Contribuição dos Servidores ao FSSS	5.648,5	0,22	6.845,5	0,24	8.627,5	0,23	8.140,1	0,27	9.154,0	0,28
Salário-Educação	7.089,5	0,27	8.782,2	0,31	8.778,4	0,30	10.687,0	0,34	10.624,9	0,33
Royalties/Comp. Financeiras	17.026,2	0,66	26.477,3	0,90	25.031,7	0,87	21.034,8	0,69	28.416,1	0,86
Demais Receitas	12.809,8	0,49	13.367,9	0,47	15.750,9	0,56	17.738,9	0,58	18.627,1	0,56
Receita Própria (It. 50 & 81)	8.828,5	0,34	9.924,2	0,32	10.283,1	0,36	11.748,1	0,39	12.140,1	0,36
FGTS	2.805,7	0,08	1.933,7	0,07	1.837,7	0,06	2.253,1	0,07	2.253,3	0,07
<b>Operações com Ativos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.000,0</b>	<b>0,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.500,0</b>	<b>0,08</b>	<b>1.300,0</b>	<b>0,04</b>
<b>TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS</b>	<b>101.916,7</b>	<b>3,92</b>	<b>123.977,0</b>	<b>4,40</b>	<b>127.385,0</b>	<b>4,41</b>	<b>123.470,9</b>	<b>4,05</b>	<b>143.913,0</b>	<b>4,33</b>
FPE/FPM/PILE	62.288,0	3,17	95.702,7	3,39	101.880,6	3,53	98.721,4	3,27	119.289,4	3,41
Fundos Regionais	2.218,4	0,09	2.419,6	0,09	2.700,0	0,09	2.938,5	0,10	4.228,4	0,13
Salário Educação	4.537,2	0,17	5.257,3	0,19	5.172,9	0,18	6.128,1	0,20	6.520,8	0,20
Compensações Financeiras	10.839,8	0,42	16.312,9	0,58	15.785,2	0,55	13.391,6	0,44	17.872,7	0,54
Cide-combustíveis	1.850,2	0,07	1.980,3	0,07	1.578,9	0,05	988,9	0,03	1.692,2	0,05
Demais	232,1	0,01	258,8	0,01	257,4	0,01	302,4	0,01	400,5	0,01
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>518.440,6</b>	<b>19,86</b>	<b>563.609,5</b>	<b>19,99</b>	<b>590.057,1</b>	<b>20,42</b>	<b>619.827,1</b>	<b>20,34</b>	<b>708.693,1</b>	<b>21,33</b>
<b>Memorando:</b>										
Produto Interno Bruto	2.587.611,4		2.816.527,7		2.896.718,6		3.047.181,5		3.326.525,0	

Fonte: Secretaria do Planejamento Federal, Secretaria da Receita Federal, Secretaria do INSS, anulações e decretos citados, Elaboração das Consultorias.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL. nº 46/2009 - CN

42. As quedas esperadas na arrecadação para 2009 atingem, de uma maneira geral, todos os tributos classicamente administrados pela RFB, cujas bases de cálculos guardam forte correspondência com a evolução da base econômica. A exceção ocorre com a CIDE, que é um imposto específico (*ad rem*) sobre o consumo de combustíveis, cuja alíquota foi recomposta, e com as demais receitas administradas pela RFB. Interessa observar que a queda de arrecadação assinalada foi agravada, em alguns casos, pela criação de estímulos tributários (automóveis, bens de construção civil, etc.), avaliados em R\$ 17,3 bilhões até agosto (R\$ 25,3 bilhões para todo ano de 2009, segundo a Mensagem) por aquele órgão, visando contrabalançar os efeitos da recessão econômica.
43. Parâmetros específicos que afetam itens relevantes da receita, como a tributação indireta sobre fumo, bebidas e veículos, foram alterados entre a lei orçamentária e as 2ª e 3ª Avaliações, e afetarão negativamente a receita. Na segunda metade do ano, a expectativa é também de um menor volume tributado de bebidas e de produtos do fumo, em relação ao considerado nos cálculos da Lei Orçamentária de 2009.
44. A 4ª Avaliação, pela primeira vez, não trouxe demonstrativo da reestimativa da receitas administradas do qual essas informações pudessem ser extraídas, nem o montante das receitas extraordinárias estimado para o último quadrimestre deste ano.
45. A reprogramação da receita para 2009, que utiliza valores realizados até o primeiro semestre e estimados para o restante do exercício, e que serviu de base para as projeções de receitas para 2010, conforme vimos anteriormente, está abaixo da receita prevista na lei orçamentária. Há previsão de R\$ 23,1 bilhões de arrecadação extraordinária da RFB que ainda não foi completamente realizada. A 4ª Avaliação manteve para o último quadrimestre a mesma previsão de arrecadação de receita extraordinária constante da 3ª Avaliação.



## CONGRESSO NACIONAL

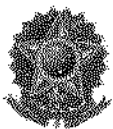
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

46. Também pode ser considerado como exceção o comportamento da Arrecadação do INSS, que se encontra pouco abaixo da previsão orçamentária, a despeito do aumento do desemprego formal, como decorrência da crise. Registre-se, contudo, que da 3ª para a 4ª Avaliação houve queda de R\$ 500 milhões na expectativa de arrecadação dessa receita em 2009.
47. As Receitas Não-Administradas não decepcionam com relação à lei orçamentária de 2009, embora com movimentos distintos de partes importantes que as integram: enquanto a receita de dividendos aumenta, motivada pela revisão do volume de dividendos a serem pagos pelas instituições financeiras públicas, a receita de *royalties* cai, devido à queda do preço do barril do petróleo. No entanto, é de se notar que, na margem, houve uma recuperação recente desse preço, fazendo com que a queda do valor realizado, em relação à lei, tenha se reduzido.
48. Receitas Primárias Líquidas de Transferências a Estados e Municípios, ou seja, que pertencem à União, caem R\$ 42,3 bilhões, na 3ª Avaliação, e mais R\$ 4 bilhões, na 4ª Avaliação, com relação à previsão orçamentária.
49. As Transferências para Estados e Municípios, por guardar estreita relação com as bases imponíveis que as geram, também caem R\$ 22,0 bilhões na última Avaliação, com relação à previsão orçamentária.

### 1.6 Receitas Primárias Estimadas para 2010, na Proposta

50. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 atendem ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO em vigor.<sup>3</sup> Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

<sup>3</sup> A Resolução nº 01/2006-CN pede que no Relatório da Receita se verifique o "atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000".



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

51. Em nossos estudos, acolhemos todos os parâmetros econômico-fiscais da Proposta para 2010. A expansão do PIB, no ritmo indicado, está adequada às expectativas, tanto do Governo como do mercado, dadas as medidas de estímulo ao investimento e à produção adotadas e o desempenho recente, na margem, da atividade econômica. Nossa avaliação é que as receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, cujas estimativas dependem desses parâmetros, acham-se adequadamente dimensionadas.
52. A referida Tabela II mostra, também, a estimativa da Proposta para a Receita Primária Bruta para 2010, avaliada em R\$ 853,6 bilhões, representando avanço nominal de 15,8%, correspondente a R\$ 116,6 bilhões, sobre o valor da 4ª Avaliação para 2009, e de 19,0% sobre o montante realizado de 2008.
53. Quase todos os itens de receita mais significativos crescem como proporção do PIB, sendo que daquele aumento absoluto da Receita Primária Bruta o valor de R\$ 36,0 bilhões decorre de receitas extraordinárias, dentre as quais estão a recuperação de valores da Cofins que deixaram de ser recolhidos em virtude da compensação de créditos-prêmios do IPI à exportação de manufaturados, recentemente julgados indevidos por decisão do Supremo Tribunal Federal, e outros de origem previdenciária. Do total do aumento absoluto de receita, cerca de 74% (R\$ 86,7 bilhões) serão provenientes do crescimento das receitas administradas pela RFB, exceto INSS, extraordinárias ou não.
54. Na mesma Tabela II, observa-se que as Receitas Primárias Líquidas são estimadas para 2010 em R\$ 709,7 bilhões (21,3% do PIB), valor este superior em 15% ao valor da 4ª Avaliação de 2009 e em 20,3% ao realizado de 2008.
55. As Transferências para Estados e Municípios, por repartição de receita federal, atingirão R\$ 143,9 bilhões em 2010 (4,3% do PIB), superiores em 18,7% à última reprogramação de 2009 e em 13% ao valor realizado de 2008.





56. As Receitas Administradas pela RFB aumentam para R\$ 545,0 bilhões em 2010 (16,4% do PIB) mostrando crescimento nominal de 18,9%, sobre a estimativa da 4ª Avaliação de 2009, e de 16,9%, sobre o realizado de 2008.
57. A Arrecadação Líquida do RGPS aumenta para R\$ 204,3 bilhões (6,1% do PIB) em 2010, apresentando crescimento nominal de 12,4%, sobre o valor da 4ª Avaliação para 2009, e de 25%, sobre o realizado de 2008.
58. A Carga Tributária Bruta, medida pelas receitas administradas pela RFB, após atingir 16,1%, em 2008, e cair para 15,3%, na reprogramação para 2009 – ou para 15%, na 4ª Avaliação –, voltará a crescer, segundo a Proposta, atingindo 16,4%, em 2010, tanto em função da retomada do crescimento econômico como pela retirada dos estímulos tributários visando à recuperação do nível de atividade.

#### **1.6.1 Receitas Administradas pela RFB, 2008-2010**

59. Na Proposta para 2010, as Receitas Administradas pela RFB, exceto a do INSS, crescem em relação à 4ª Avaliação em cerca de R\$ 86,7 bilhões, levando a um aumento da carga tributária de 15,0% do PIB, em 2009, para 16,4% do PIB, em 2010.
60. Os maiores aumentos ocorrerão no IPI, Imposto de Renda, CSLL, e nas contribuições do PIS/PASEP e COFINS.
61. IPI: R\$ 12,1 bilhões a mais, com relação à 4ª Avaliação de 2009. O aumento reflete a recomposição da alíquota do IPI sobre automóveis, caminhões e produtos da linha branca; vigência integral no exercício do aumento da alíquota de cigarros; aumento do consumo de produtos industrializados; e resultados do novo programa de parcelamento que beneficiará os contribuintes.
62. Imposto de Renda e CSLL: R\$ 34,4 bilhões a mais, com relação à 4ª Avaliação de 2009, refletindo: o crescimento da receita do imposto de renda da pessoa física em 53%, ou R\$ 7,7 bilhões, levando a uma participação recorde de 0,67% do PIB nesse sub-ítem; o aumento do imposto de renda da pessoa jurídica, em R\$ 11,0 bilhões, e da CSLL, em R\$ 9,8 bilhões; e o



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

aumento do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do capital, em R\$ 3,7 bilhões.

63. O aumento somado das contribuições PIS/PASEP e COFINS, em relação à mesma Avaliação, deverá alcançar R\$ 33,5 bilhões.

64. A Tabela III, a seguir, mostra com detalhes a variação da Receita Administrada pela RFB, exceto a do INSS, para 2010, conforme contida na Proposta.

Tabela III

RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2007-2010

Item	2007		2008		Lei		3ª Avaliação		4ª Avaliação		Proposta	
	Realizado		Realizado		R\$ milhões		R\$ milhões		R\$ milhões		R\$ milhões	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
Imposto de Importação	12.220	0,47	17.171	0,59	20.569,0	0,65	15.813,1	0,52	15.487,16	0,51	17.185,2	0,52
IPI	31.945	1,23	37.361	1,29	44.943,9	1,42	28.525,9	0,94	27.606,72	0,91	39.722,9	1,19
IPI - Fumo	2.803	0,11	3.211	0,11	3.176,2	0,10	3.304,1	0,11	3.261,87	0,11	4.525,4	0,15
IPI - Bebidas	2.589	0,10	2.489	0,08	2.618,2	0,08	2.299,9	0,08	2.288,99	0,08	2.511,4	0,08
IPI - Automóveis	5.229	0,20	6.032	0,21	7.780,6	0,25	1.758,9	0,06	1.823,82	0,06	5.781,2	0,17
IPI - Importação	7.692	0,30	10.351	0,36	12.718,8	0,40	8.659,1	0,28	8.361,18	0,27	9.263,7	0,28
IPI - Outros	13.632	0,52	15.278	0,53	18.650,1	0,59	12.493,9	0,41	11.870,85	0,39	17.341,2	0,52
Imposto de Renda	148.192	5,70	179.248	6,20	202.693,8	6,42	186.886,2	6,13	183.110,34	6,01	207.636,7	6,24
IR - Pessoa Física	13.710	0,53	15.048	0,52	17.173,5	0,54	14.641,8	0,48	14.469,27	0,47	22.189,3	0,67
IR - Pessoa Jurídica	67.376	2,52	81.413	2,82	91.403,9	2,90	84.713,6	2,78	81.781,14	2,68	92.798,2	2,79
IR - Fonte	66.506	2,56	82.787	2,86	94.116,4	2,98	87.530,8	2,87	86.859,94	2,85	92.691,3	2,79
IRRF - Trabalho	32.872	1,23	41.346	1,43	44.532,0	1,41	43.175,1	1,42	43.458,69	1,43	43.878,9	1,32
IRRF - Capital	21.489	0,83	25.585	0,89	32.566,3	1,03	26.679,2	0,88	25.852,18	0,85	29.574,7	0,89
IRRF - Remessas	7.908	0,30	9.932	0,34	10.759,4	0,34	11.299,8	0,37	11.388,01	0,37	12.398,0	0,37
IRRF - Outros	5.038	0,19	5.924	0,20	6.258,7	0,20	6.376,7	0,21	6.151,08	0,20	6.841,7	0,21
IOF	7.855	0,30	20.340	0,70	21.875,6	0,69	18.641,3	0,61	18.676,98	0,61	21.122,6	0,63
COFINS	103.641	3,99	121.924	4,22	135.708,2	4,30	121.339,7	3,98	119.171,00	3,91	145.888,3	4,38
PIS/PASEP	26.759	1,03	31.516	1,09	34.666,0	1,10	32.136,8	1,05	31.570,72	1,04	38.347,2	1,18
CSLL	34.562	1,33	44.813	1,54	49.555,6	1,57	47.515,0	1,56	46.398,60	1,52	56.225,8	1,69
CPMF	38.520	1,41	1.109	0,04	-	-	73,1	0,00	4.771,18	0,16	-	-
CIDE-Combustíveis	7.944	0,31	5.944	0,21	4.620,1	0,15	4.846,5	0,16	298,95	0,01	7.306,3	0,22
Outras Administradas	7.882	0,30	7.109	0,25	7.729,5	0,24	9.919,3	0,33	11.297,86	0,37	11.560,3	0,35
<b>TOTAL</b>	<b>417.499,9</b>	<b>16,07</b>	<b>468.336,0</b>	<b>16,14</b>	<b>522.361,6</b>	<b>16,55</b>	<b>465.699,0</b>	<b>16,28</b>	<b>458.289,5</b>	<b>15,04</b>	<b>544.964,3</b>	<b>18,28</b>

Fonte: Receita Federal do Brasil, Orçamento de 2009, PL 46/09; IBGE. Elaboração dos autores.

65. O aumento de R\$ 2,5 bilhões da receita com a CIDE-combustíveis deve-se em grande parte à elevação das alíquotas específicas sobre a gasolina e o diesel.

66. A COFINS terá sua arrecadação aumentada de 3,91% do PIB, na 4ª Avaliação de 2009, para 4,38% do PIB, em 2010, superando, inclusive, o seu nível de 3,99% do PIB de 2008. Em 2009, a arrecadação caiu, de uma



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

parte, como conseqüência da retração econômica, e, de outra, como decorrência de compensações de outros tributos em sua receita.

### 1.6.2 Receita do INSS, 2008 – 2010

67. A arrecadação líquida do RGPS em 2010 aumentará R\$ 22,6 bilhões, com relação à última Avaliação de 2009, e também como proporção do PIB: de 5,6%, em 2008, para 6,0%, em 2009, e 6,1%, em 2010, explicado, neste caso, pela recuperação conjuntural do emprego formal, aumento da formalização no mercado de trabalho e esforço de arrecadação.

### 1.6.3 Receitas Não-Administradas, 2008 - 2010

68. Ainda pela Proposta para 2010, dentre as Receitas Não-Administradas, a mais importante contribuição para o aumento dessas receitas, com relação a 2009, é dada pelas Compensações Financeiras (incluindo royalties), cuja projeção indica aumento de R\$ 7,4 bilhões, ou 35%, em relação a 2009, em grande parte como reflexo da estimativa de alta do preço médio do barril de petróleo em mais de 30%. Em relação a 2008, há aumento de 13,6% nesse item de receita.

69. O segundo aumento mais relevante nesse grupo de receitas é decorrente da Contribuição dos Servidores para o Plano de Seguridade Social, cuja receita aumentará em R\$ 1,0 bilhão, ou 13%, com relação à mesma base.

70. Sobre os Dividendos, outra importante fonte de receita do grupo, dado o elevado patamar que deverá atingir em 2009, a previsão para 2010 é que registre uma queda de 11,5%. Em relação a 2008, o aumento é de 20,1%. A receita com dividendos oscila em função das necessidades de caixa do Tesouro. Para 2009, a Lei previu R\$ 10,1 bilhões e, agora, pela 4ª Avaliação, a estimativa é de R\$ 18,2 bilhões, mostrando aumento de 80,2%, em grande medida devido aos pagamentos feitos pelo BNDES. Essa receita, cuja arrecadação até agosto de 2009 já soma R\$ 18,2 bilhões, representará, nesse exercício, volume recorde de contribuição das empresas estatais.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

### **1.6.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2010**

71. As regras da Resolução nº 1/2006 estabelecem que conste deste Relatório, em separado, análise e avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras. Essas receitas provêm de um número elevado de itens que têm metodologias variadas e peculiares de estimação (ver Informação Complementar ao PLO2010 que atende ao inciso XII, a-4 e b-2 do Anexo III da LDO2010, recursos de fontes identificadas como 250 - recursos próprios não-financeiros - e 280 - recursos próprios financeiros).
72. Tais receitas são estimadas em R\$ 12,1 bilhões na Proposta para 2010, correspondendo a 0,36% do PIB. Na 4ª Avaliação para 2009 somam R\$ 11,9 bilhões, correspondendo a 0,39% do PIB.

### **1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2010**

73. As Receitas Financeiras no Projeto de Orçamento para 2010 somam R\$ 884,8 bilhões, das quais cerca de 86% são derivadas da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, como mostra a Tabela IV, a seguir.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

**Tabela IV**  
**RECEITAS FINANCEIRAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2010**

Fonte	Em R\$ bilhões	
	2010	
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	588,9	
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	175,5	
Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28,6	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	22,0	
Resultado do Banco Central	18,1	
Recursos Próprios Financeiros	16,2	
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	13,7	
Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	12,9	
Recursos das Operações Oficiais de Crédito	3,6	
Operações de Crédito Externas - Em Moeda	1,6	
Recursos Próprios Financeiros	1,2	
Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito BEA/BIB	1,1	
Operações de Crédito Externas - Em bens e/ou Serviços	0,8	
Títulos da Dívida Agrária	0,5	
Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário-Educação	0,1	
Operações de Crédito Externas - Em Bens e/ou Serviços	0,0	
<b>Total</b>	<b>884,8</b>	

Fonte: PLN nº 46/2009-CN

Nota: As receitas primárias somam R\$ 853,6 bilhões e a receita total R\$ 1.783,4 bilhões

74. As Receitas Financeiras representam praticamente a metade do valor total de R\$ 1.783,4 bilhões das Receitas contidas na Proposta.
75. A parcela referente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada. O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo for esse prazo, e também em função da composição da dívida.
76. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central e Resultado do Banco Central) rendem ao Tesouro R\$ 40,1 bilhões, representando 4,5% das Receitas Financeiras.
77. Receitas de amortizações de empréstimos a Estados e Municípios montam a R\$ 28,6 bilhões e representam 3,2% do total dos ingressos financeiros.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

### **1.8 Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais**

78. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2010 somam R\$ 94,4 bilhões, refletindo um aumento de 18,4% sobre a previsão da Lei Orçamentária de 2009, acrescida de créditos, que deverá atingir R\$ 79,7 bilhões. Em 2008, o valor realizado alcançou R\$ 50,5 bilhões.
79. Essas fontes são, majoritariamente, constituídas por recursos próprios das empresas e, em 2010, representarão 66,3% das fontes totais. O Grupo Petrobrás é responsável pela maior parcela individual daquela receita com 84% do total, seguido do Grupo Eletrobrás com 8,5%.

### **1.9 Reestimativa das Receitas Primárias para 2010. Resultados**

80. Os resultados de nossa reestimativa das Receitas Primárias para 2010 estão reunidos na Tabela V, a seguir, que mostra reestimativas para itens específicos da Receita Administrada pela RFB e da Receita Não-Administrada.
81. Observa-se que as Receitas Primárias, brutas e líquidas, foram reestimadas para R\$ 868,3 bilhões e R\$ 724,4 bilhões, respectivamente, mostrando um acréscimo de R\$ 14,8 bilhões, com relação aos valores contidos na Proposta para 2010.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
 Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

**Tabela V**  
**RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS REESTIMADAS PARA 2010**

Discriminação	Previsão 2009				Previsão 2010					
	Lei (A)		4ª Avaliação (B)		Projeto Parlamentar (C)		Congresso Nacional (D)		Variação (D - C)	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>805.288,1</b>	<b>25,5</b>	<b>737.025,6</b>	<b>24,2</b>	<b>863.606,1</b>	<b>25,7</b>	<b>866.371,1</b>	<b>26,1</b>	<b>14.765,0</b>	<b>0,4</b>
Receita Administrada pela RFB	522.351,6	16,6	458.289,5	16,0	544.984,3	16,4	553.214,3	16,6	8.250,0	0,2
Imposto de Importação	20.559,0	0,7	15.487,2	0,5	17.186,2	0,5	17.186,2	0,5	-	-
IPI	44.943,9	1,4	27.608,7	0,9	39.722,9	1,2	39.722,9	1,2	-	-
Imposto de Renda	202.093,8	6,4	163.110,3	6,0	207.036,7	6,2	207.036,7	6,2	-	-
IOF	21.875,6	0,7	18.577,0	0,6	21.122,8	0,6	24.872,6	0,7	3.750,0	0,1
COFINS	135.708,2	4,3	119.171,0	3,9	145.888,3	4,4	150.368,3	4,5	4.500,0	0,1
PIS/PASEP	34.666,0	1,1	31.570,7	1,0	38.347,2	1,2	38.347,2	1,2	-	-
CSLL	49.556,6	1,6	46.368,6	1,5	56.225,8	1,7	56.225,8	1,7	-	-
CPMF	-	-	144,4	0,0	-	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	4.820,1	0,1	4.771,2	0,2	7.306,3	0,2	7.306,3	0,2	-	-
Outras Administradas pela BRF	7.729,5	0,2	11.452,4	0,4	11.550,3	0,3	11.550,3	0,3	-	-
REFIS/PAES (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrecadação Líquida do INSS	187.831,8	6,0	181.785,6	6,0	204.336,5	6,1	204.336,5	6,1	-	-
Receitas Não Administradas	92.602,7	2,9	94.654,3	3,1	103.003,3	3,1	109.519,3	3,3	6.515,0	0,2
Concessões	4.572,3	0,1	4.572,3	0,2	5.397,7	0,2	5.412,7	0,2	15,0	0,0
Dividendos	10.106,2	0,3	18.235,9	0,6	18.117,0	0,5	16.117,0	0,5	-	-
Contribuição dos Servidores ao PSOS	8.140,1	0,3	8.140,1	0,3	9.184,0	0,3	9.184,0	0,3	-	-
Salário-Educação	10.657,0	0,3	10.624,8	0,3	10.658,0	0,3	10.866,0	0,3	-	-
Rayalties/Comp. Financeiras	27.916,3	0,9	21.034,8	0,7	29.416,1	0,9	28.416,1	0,9	-	-
Demais Receitas	17.395,5	0,5	17.738,9	0,6	18.627,1	0,5	23.027,1	0,6	6.400,0	0,2
Receita Própria (Ita 50 & 81)	11.572,1	0,4	11.894,3	0,4	12.140,1	0,4	12.240,1	0,4	100,0	0,0
FGTS	2.253,7	0,1	2.253,7	0,1	2.253,3	0,1	2.253,3	0,1	-	-
Operações com Ativos	2.500,0	0,1	2.500,0	0,1	1.300,0	0,0	1.300,0	0,0	-	-
<b>TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS</b>	<b>143.184,4</b>	<b>4,6</b>	<b>121.217,7</b>	<b>4,0</b>	<b>143.913,0</b>	<b>4,3</b>	<b>143.913,0</b>	<b>4,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
FPE/PPM/PI-EZ	115.092,1	3,6	97.525,2	3,2	113.269,4	3,4	113.269,4	3,4	-	-
Fundos Regionais	2.973,5	0,1	2.798,2	0,1	4.228,4	0,1	4.228,4	0,1	-	-
Salário Educação	6.412,2	0,2	6.128,1	0,2	6.520,8	0,2	6.520,8	0,2	-	-
Compensações Financeiras	17.333,8	0,5	13.381,6	0,4	17.872,7	0,5	17.872,7	0,5	-	-
Cida-combustíveis	1.070,6	0,0	974,1	0,0	1.692,2	0,1	1.692,2	0,1	-	-
Demais	302,4	0,0	460,5	0,0	329,6	0,0	329,6	0,0	-	-
PPM adicional (1%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Caixa/Competência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>862.101,6</b>	<b>21,0</b>	<b>815.811,9</b>	<b>20,2</b>	<b>709.693,1</b>	<b>21,3</b>	<b>724.458,1</b>	<b>21,8</b>	<b>14.765,0</b>	<b>0,4</b>
<b>Memorando:</b>										
Produto Interno Bruto	3.155.934,7		3.047.191,5		3.326.525,0		3.326.525,0		3.326.525,0	

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria da Receita Federal, Orçamento de 2009, PL 46/09, DBOE, Avaliações e Decretos citados. Elaboração CONORFSE e COFFERCD

82.A Confins, item da Receita Administrada pela RFB, foi objeto de nossa reestimativa. Como resultado de nossos contatos junto à RFB, pudemos avaliar que há um potencial significativo de recuperação da receita desse tributo, como consequência de o Supremo Tribunal Federal ter mantido decisão do Superior Tribunal de Justiça que considerou que o benefício do crédito-prêmio do IPI, concedido aos exportadores, teve como fim do prazo de vigência a data de 05.10.1990.

83. Como muitos contribuintes, além dessa data, utilizaram tais créditos para reduzir débitos a recolher de outro tributo, essas compensações são agora consideradas indevidas e deverão gerar um acréscimo adicional de



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

arrecadação no tributo afetado. Esses débitos, bem como os oriundos de outra disputa judicial, relativo à aquisição de matérias-primas com incidência de alíquota zero, poderão ser pagos ou parcelados em até doze meses, conforme a Medida Provisória nº 470, de 13.10.09.

84. Neste ponto, cabem algumas considerações. O valor da previsão das receitas extraordinárias para 2010, administradas pela RFB, é de R\$ 31,6 bilhões, distribuída por vários tributos (Anexo 2, deste Relatório).
85. Não se sabe, pela própria natureza dessas receitas, exatamente o quanto delas refere-se às questões do crédito-prêmio do IPI à exportação de manufaturados e do crédito do IPI de insumos tributados com alíquota zero do imposto, ou não-tributados.
86. As estimativas dos valores envolvidos nessas matérias são de variadas origens e assumem as mais diversas magnitudes. Porém, todas apresentam uma característica comum: mostram valores bastante robustos de disputa por crédito tributário.
87. Pelo Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2010, dentro do item “Demandas Judiciais de Natureza Tributária de Competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN”, a questão da data de término da vigência do benefício do crédito-prêmio do IPI, para além de 1990, representava “...risco para a União equivalente ao montante anual de pelo menos R\$ 20,0 bilhões, segundo estimativas da Secretaria da Receita Federal”. Esse valor viria daqueles contribuintes que supostamente teriam calculado o crédito-prêmio, mas que não o tinham ainda compensado contra débitos de outros tributos.
88. Por outro lado, matéria do jornal Valor Econômico, na seção Legislação e Tributos, de 07.12.08, informava que o procurador-geral da Fazenda Nacional, Sr. Luís Inácio Adams, estimava, sem os acréscimos legais, em pelo menos R\$ 20,0 bilhões as compensações indevidas do crédito-prêmio do IPI, podendo chegar em R\$ 40,0 bilhões, e em R\$ 60,0 bilhões as de crédito de IPI de insumos com alíquota zero, que deveriam ser ressarcidas em caso de vitória judicial da União.





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

89. O mesmo jornal, de 27.04.09, na mesma seção, veiculava matéria de entrevista com autoridade da FIESP, Sr. Roberto Gianetti que, apoiado nos resultados de pesquisa contratada junto a LCA Consultores e Beluzzo e Associados, informava que entre 2.500 e 3.000 empresas estavam em litígio com a Fazenda com relação ao crédito-prêmio, disputando um valor de cerca de R\$ 63,0 bilhões dos quais 72% já haviam sido compensados contra débitos de outros tributos; para a questão da alíquota zero do IPI de insumos, a estimativa era de R\$ 120,0 bilhões.
90. Mais recentemente, em 15.10.09, o mesmo Valor Econômico, na seção Brasil, em matéria sobre as condições de pagamento do uso indevido de crédito-prêmio, repercutindo a publicação da MP nº 470/09, informava que técnicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil já haviam citado o potencial de arrecadação até R\$ 228,0 bilhões, mas que os empresários contemplavam números mais modestos, da ordem de R\$ 36,0 bilhões.
91. Em razão dessas estimativas, e a partir da informação que as compensações de tributos têm afetado particularmente a receita da COFINS, julgamos que há espaço para uma estimativa de arrecadação adicional de receita extraordinária nesse tributo para 2010, da ordem de R\$ 4,5 bilhões.
92. Outra reestimativa importante decorre da expectativa, para 2010, da conversão de depósitos judiciais e extrajudiciais em renda, referentes às receitas não administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, disciplinados pelo Decreto-Lei nº 1.737, de 20.12.79. Tratam-se de valores, inclusive seus acessórios, relativos a receitas administradas por órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade Social, que são semelhantes aos depósitos judiciais de tributos e contribuições federais, de que trata a Lei nº 9.703, de 17.11.98, mas não recebem o mesmo tratamento no orçamento da União.
93. Informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) dão conta de que enquanto os depósitos da Lei nº 9.703, de 1998, ingressam na conta única



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

do Tesouro Nacional e compõem a receita do orçamento da União, os depósitos do Decreto-Lei nº 1.737, de 1979, são mantidos e administrados pela Caixa Econômica Federal e não integram esse orçamento.

94. Nossa expectativa é, por meio de texto sugerido pelo Poder Executivo, propormos emenda à MP nº 468/09, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, conferindo aos depósitos do referido Decreto-Lei o mesmo tratamento dado aos de origem tributária, possibilitando que ingresse na conta única do Tesouro Nacional em 2010 um montante estimado pela STN em R\$ 6,4 bilhões.

95. A terceira reestimativa, de relevante expressão numérica, decorreu de anúncio do Sr. ministro da Fazenda, às vésperas da apresentação deste Relatório, de que haveria incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o ingresso do capital estrangeiro para aplicação em bolsa de valores e mercado financeiro, com o objetivo de evitar movimentos especulativos e a conseqüente apreciação excessiva do real. Nos termos do Decreto nº 6.983, de 20.10.09, a alíquota de 2% do referido tributo incidirá *“nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais...”*. Com isso, espera-se que a moeda americana, que este ano já acumula desvalorização de 26,6% frente ao real, fique menos volátil com relação à nossa moeda.

96. Lembremos que em outubro do ano passado, em meio à eclosão da crise financeira internacional, o Governo havia eliminado a então incidência de IOF de 1,5% sobre capital estrangeiro sobre aplicações em renda-fixa, para atrair a moeda norte-americana em conjuntura de queda abrupta de linhas de créditos externas. A tributação atual é mais elevada e abrangente, pois envolve também as aplicações em bolsa, tanto de brasileiros quanto de residentes no exterior, que naquela época estavam isentas desse tributo. Segundo técnicos da RFB, estatísticas do Banco Central de Ingresso mensal de capital externo para aplicação em rendas fixa e variável, no presente



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

exercício, permitem estimar receita adicional de R\$ 3,75 bilhões nos 12 meses de 2010, já considerado algum desestímulo ao capital especulativo.

97. Outros dois itens objeto de nossa reestimativa de receita decorrem do acolhimento de duas emendas parlamentares de acréscimo de receita.

98. Uma, de autoria do nobre **Senador Garibaldi Alves Filho**, de nº 20320001, refere-se ao acréscimo de R\$ 15,0 milhões na receita pela utilização de recursos hídricos da União, com aprovação parcial devido a alteração na natureza da receita. Os recursos da fonte 116, como se sabe, são arrecadados pela Agência Nacional de Águas, por meio de cobrança aos usuários de recursos hídricos nas bacias hidrográficas de domínio da União, e retornam para as bacias em que foram gerados para aplicação em projetos e obras de recuperação e conservação de recursos hídricos.

99. Integram a Proposta para 2010 recursos no montante de R\$ 49,5 milhões dos quais R\$ 11,7 milhões decorrem do processo de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

100. Parte dos valores devido no âmbito desta bacia foi recolhido pela via judicial. Em decisão recente, o autor da ação declinou da intenção de continuar pagando em juízo, restando o cálculo atualizado dos valores devidos, incluídos juros e multas legais, que ora incluímos em nossa reestimativa.

101. A outra emenda, de autoria do nobre **Deputado Arnon Bezerra**, de nº 31380001, apropria no exercício de 2010 a receita de R\$ 100,0 milhões relativa à parte da arrecadação decorrente da licitação da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, que não se realizou em 2009. O valor apurado é direcionado para UO 01101 do Orçamento da União.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO  
Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

### 1.10 Redução da Meta de Resultado Primário pela Ampliação do PAC

102. O Poder Executivo propôs ao Congresso, inclusive com participação desta Relatoria, ampliar o escopo do Programa de Aceleração do Crescimento, aumentando dessa forma em R\$ 7,3 bilhões o montante que poderá ser abatido da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2010, seguindo o mesmo procedimento empregado em relação à LOA 2009.

103. O PLN nº 90, de 2009, em tramitação, busca alterar o *caput* do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

104. A citada Lei estabeleceu, no *caput* de seu art. 3º, que o superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade poderia ser reduzido em até R\$ 22,5 bilhões para o atendimento de despesas do PAC. Informa-nos a Mensagem de 8 de outubro, do referido PLN, que, posteriormente à LDO 2010, houve a decisão de incluir o Programa Minha Casa, Minha Vida no PAC. Tornou-se, portanto, necessário ajustar o valor previsto nesse art. 3º, de forma a permitir o abatimento da meta de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em até R\$ 29,8 bilhões, referente ao novo valor destinado ao PAC.

105. Registre-se que partiu do Congresso Nacional, mediante emenda ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2010, a iniciativa de substituir o Projeto Piloto de Investimento (PPI) pelo PAC como o conjunto de ações capacitadas a produzir o abatimento da meta.

### 1.11 Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia

106. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO, que, por sua vez, estabeleceu, mais uma vez este ano, que as estimativas "se farão



com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante”.<sup>4</sup>

107. O Comitê de Receitas adotou por muito tempo a mesma metodologia da antiga SRF, atual RFB, para as estimativas das receitas por ela administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção.

108. Desde o orçamento de 2004, o Comitê incorpora em suas previsões Receitas Atípicas ou Extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da RFB passou a incorporá-las em 2007, no PL nº 15/2006.

109. A inclusão de Receitas Extraordinárias (ou Atípicas, ou Esforço de Arrecadação) nas estimativas cumpre o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores. Desta forma, é difícil conceituar metodologicamente o que é receita atípica, pois representa um conjunto variável de fatores não captados pelo modelo original da RFB.

110. Aspecto que se mostra frágil na Proposta para 2010 é a falta de esclarecimentos sobre os cálculos da renúncia de receita decorrentes de desonerações temporárias em 2009 e 2010. Em regra, cálculos oficiais em exercícios anteriores comprovadamente superestimaram essas perdas de receitas.

<sup>4</sup> A LRF, matriz deste dispositivo, foi um pouco além: (“Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizada.”). A determinação de que os dois anos seguintes constem da previsão aplicam-se, a nosso ver, a informações que devam constar da LDO ou das



## **1.12 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e para Correção de Identificador de Receita Primários**

111. Caberá ao Relator-Geral:

- a) promover os ajustes técnicos necessários à utilização das receitas identificadas neste Relatório e aqueles decorrentes de alteração na meta de resultado primário, inclusive, se for o caso, disponibilizando fontes financeiras de recursos;
- b) promover acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social; e
- c) promover a adequação de fontes de recursos em decorrência da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 277/2008, em tramitação no Congresso Nacional, que acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

## **1.13 Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas**

112. Os pareceres às emendas de Receita e de Renúncia de Receita estão em anexo.

113. Foram apresentadas oito emendas, sendo cinco de renúncia de receita e três de acréscimo à receita.

114. A emenda nº 90410003, de renúncia de receita, relativa à permissão para dedução de quaisquer despesas de saúde no IRPF, foi retirada pelo autor, o nobre **Deputado João Dado**. A emenda nº 20970001, de acréscimo de receita, de autoria do nobre **Senador Gilberto Goellner**, foi considerada

---

informações complementares, neste caso prestadas pelo Executivo, uma vez que não se prevê que conste esta informação do substitutivo.



inadmitida. Este parecer deverá ser apreciado pelo Comitê de que trata o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

115. A análise das demais emendas levou-nos a aprovar duas proposições de acréscimo à receita, consideradas no item 1.9 deste Relatório, e rejeitar as proposições que resultam em renúncia de receita.

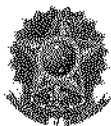
116. Emendas de renúncia de receita refletem, regra geral, o interesse de parlamentares em assegurar que projetos de lei de sua iniciativa, ainda em tramitação, não se inviabilizem por falta de adequação orçamentária e financeira, posto que, para sua aprovação, deve ser demonstrado que a renúncia correspondente ao benefício proposto já foi considerada na lei orçamentária.

117. Caso tivéssemos aprovado alguma emenda de renúncia em detrimento de outras, estaríamos exercendo julgamento quanto ao mérito da proposição. Em qualquer caso, não saberíamos se, com ou sem modificações ou veto, se transformaria em lei, e conseqüentemente, se de fato redundaria em desoneração e queda de arrecadação no próximo exercício.

118. Nosso entendimento é que etapa posterior do processo orçamentário legislativo é mais apropriada para a avaliação dessas proposições, pois, se houver disponibilidade de recursos, pode ser assegurada dotação como se despesa obrigatória fosse, sob a forma de reserva, com titulação específica. A evidência de que existiriam recursos para custear a aprovação desses projetos constaria, assim, da lei orçamentária, e com mais fácil visualização por parte dos interessados.

#### **1.14 Anexos**

119. Encontram-se, em anexo, Tabelas contendo a evolução dos parâmetros econômicos e a composição e detalhamento da estimativa da RFB para 2010, bem como o demonstrativo das receitas reestimadas, comparando-as com os valores respectivos contidos no Projeto de Lei, classificadas por natureza e fonte, conforme determina o art. 34 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.



## 2 VOTO

120. Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2010.



**Senador ROMERO JUCÁ**  
Relator da Receita





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
 Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

**ANEXO 1**  
**PRINCIPAIS VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS E PARÂMETROS, 2007-2009**

Variável/indicador	2007	2008	2009			2010		
	Realizado	Realizado	LOA 2009	PLDO 2010	4ª Avaliação <sup>(1)</sup>	Mercado 25/09/2009	Proposta	Mercado 25/09/2009
<b>Produto e Crescimento</b>								
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.597.611	2.889.719	3.155.936	3.092.002	3.047.192	3.010.159	3.326.525	3.261.837
Crescimento nominal do PIB (% a.a.)	9,61	11,25	9,58	7,00	5,45	4,77	9,17	6,36
Crescimento real do PIB (% a.a.)	5,67	5,08	3,50	2,00	1,00	0,00	4,50	4,50
<b>Preços e Câmbio</b>								
Deflator implícito do PIB (% a.a.)	3,73	5,87	5,87	4,91	4,41	4,77	4,46	3,86
Inflação IGP-DI (% a.a.)	7,89	9,10	5,80	4,16	1,35	(0,16)	4,50	4,50
Inflação IGP-DI médio (% a.a.)	5,08	11,24	7,80	4,82	2,54	2,01	4,62	2,93
Inflação IPCA (% a.a.)	4,46	5,90	4,60	4,50	4,42	4,30	4,33	4,40
Inflação IPCA médio (% a.a.)	3,64	5,68	5,19	4,94	4,98	4,89	4,40	4,17
Inflação INPC (% a.a.)	5,16	6,48	4,30	4,30	4,20	4,49	4,33	4,45
IER (% a.a.)	4,29	8,18	6,41	4,88	3,92	3,59	4,50	3,81
Câmbio fim de período (R\$/US\$)	1,77	2,34	2,08	2,30	1,98	1,80	2,04	1,80
Câmbio médio (R\$/US\$)	1,95	1,83	2,04	2,31	2,08	2,01	2,01	1,82
Preço médio do petróleo Brent (US\$)	72,09	96,51	76,37	47,27	59,18	...	77,86	...
<b>Salários e Massa Salarial</b>								
Inflação INPC reajuste do mínimo (%) <sup>(2)</sup>	3,30	4,97	6,22	5,92	5,92	5,92	3,54	3,83
Salário Mínimo (R\$)	380,00	415,00	464,71	465,00	465,00	465,00	505,90	507,30
Reajuste do salário mínimo (%)	8,57	9,21	11,98	12,05	12,05	12,05	8,80	9,10
Reajuste dos demais benefícios INSS (%)	3,30	5,00	6,22	5,92	5,92	5,92	3,54	3,83
Massa salarial (variação média %)	11,32	16,44	12,95	6,29	8,82	...	10,49	...
<b>Dívida Pública e Juros</b>								
Selic fim de período (% a.a.)	11,18	13,66	13,33	10,25	8,75	8,75	8,75	9,60
Selic média acumulada (% a.a.)	11,88	12,48	13,57	10,80	9,98	9,81	8,71	8,94
Juros reais da dívida pública (% a.a.)	7,10	6,21	6,68	6,03	5,32	5,28	4,20	4,35
TJLP fim de período (% a.a.)	6,25	6,25	6,25	6,25	6,00	...	6,00	...
<b>Indicadores Fiscais em % do PIB <sup>(4)</sup></b>								
Resultado Primário Consolidado	3,91	4,08	3,80	2,50	2,50	1,80	3,30	2,50
Resultado Primário Governo Central	2,29	2,47	2,15	1,40	1,40	...	2,15	...
Resultado Primário Estatais Federais	0,46	0,49	0,70	0,20	0,20	...	0,20	...
Resultado Primário Governos Regionais	1,16	1,13	0,95	0,90	0,90	...	0,95	...
Juros Nominais Setor Público Consolidado	(6,14)	(5,62)	(5,70)	...	(4,64)	(4,70)	(3,63)	(4,00)
Juros Nominais Governo Central	(4,58)	(3,22)	(4,21)	...	...	...	...	...
Resultado Nominal Consolidado	(2,23)	(1,53)	(1,90)	...	(2,14)	(2,90)	(0,33)	(1,50)
Dívida líquida (% do PIB)	42,03	36,00	39,30	39,40	41,4	43,25	38,1	41,20
<b>Outros Indicadores</b>								
Bebidas: quantidade (variação %)	5,46	0,43	3,97	0,39	3,00	...	3,50	...
Fumo: quantidade (variação %)	(2,15)	(5,70)	(1,38)	(3,53)	(12,70)	...	(5,00)	...
Veículos: quantidade (variação %)	24,31	11,85	9,00	(3,98)	(2,59)	...	4,50	...
Veículos: preço (variação %)	1,44	2,78	5,00	(2,37)	(8,10)	...	(2,17)	...
Importação sem combustível (variação %)	32,03	41,04	9,62	(5,23)	(24,06)	...	14,62	...

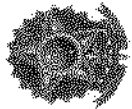
Fonte: Orçamento 2009, PL 07/09-CN; informações complementares, PL 15/09-CN; PL 46/2009-CN; IBGE; Banco Central do Brasil, SPC; avaliação citada: Relatório de Mercado citado. Cálculos, estimativas e elaboração dos Consolidados.

<sup>(1)</sup> Valores em itálico estimados pelos autores, incluindo expectativas de mercado.

<sup>(2)</sup> Na 4ª Avaliação, o Executivo manteve os parâmetros da avaliação anterior.

<sup>(3)</sup> Período entre dois reajustes consecutivos.

<sup>(4)</sup> Excluído o grupo Petrobras no PLDO 2010 e em diante.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO**  
 Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

**ANEXO 2**  
**PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB, 2009-2010**

Receitas	Arrecadação Base 2009 [1]	Anecação Atípica [2]	Base Ajustada [3]	Efeitos Básicos (Média)		Previsão 2010 [7]	Receitas Extraordinárias	Total
				Preço [4]	Quant. [5]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.915	17	15.933	0,9714	1,1465	17.212	-	17.212
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	-	10	0,9796	1,0450	10	-	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	29.858	(306)	29.552	-	-	39.006	1.293	40.298
I.P.I. - FUMO	3.304	(1)	3.303	1,0000	1,0581	3.746	1.078	4.825
I.P.I. - BEBIDAS	2.290	63	2.353	1,0000	1,0717	2.491	14	2.505
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.760	(43)	1.718	0,9787	1,0594	5.773	-	5.773
I.P.I. - VINCULADO A IMPORTAÇÃO	8.674	(253)	8.422	0,9736	1,1476	9.274	-	9.274
I.P.I. - OUTROS	13.829	(72)	13.757	1,0418	1,0648	17.721	199	17.920
IMPOSTO SOBRE A RENDA	198.478	(2.165)	196.313	-	-	209.682	12.265	221.947
I.R. - PESSOA FÍSICA	14.641	1.500	16.141	1,0630	1,0217	16.905	5.284	22.189
I.R. - PESSOA JURÍDICA	86.859	(2.591)	84.269	1,0443	1,0434	89.581	4.186	93.777
I.R. - RETIDO NA FONTE	98.978	(1.074)	97.903	-	-	103.197	2.785	105.981
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	52.861	(945)	51.935	1,0576	1,0042	57.241	-	57.241
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	26.529	(0)	26.529	0,9187	1,1296	27.530	1.875	29.505
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.127	(0)	11.127	0,9628	1,0547	11.534	810	12.344
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.441	(129)	6.312	1,0446	1,0452	6.892	-	6.892
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.631	91	18.721	1,0452	1,0450	20.449	670	21.119
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	490	-	490	1,0400	1,0000	510	-	510
CRMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	96	-	96	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	121.124	1.993	123.118	1,0446	1,0452	138.481	7.272	145.733
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.150	431	32.582	1,0444	1,0452	36.486	1.956	38.422
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	46.677	(1.256)	45.421	1,0441	1,0435	49.708	6.489	56.197
COIDE - COMBUSTÍVEIS	4.831	988	5.819	1,0000	1,0204	7.306	-	7.306
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	288	-	288	1,0451	1,0450	315	-	315
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.363	(753)	8.610	-	-	9.227	1.633	10.860
RECEITAS DE LOTERIAS	2.166	27	2.194	1,0450	1,0000	2.292	-	2.292
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.038	-	1.038	0,9704	1,0450	1.052	-	1.052
DEMAIS	6.159	(780)	5.379	1,0465	1,0000	5.893	1.633	7.516
Receitas Administradas pela RFB (exceto receitas previdenciárias)	477.911	(958)	476.953	-	-	528.351	31.577	559.928

Fonte: RFB/SPE - MF, parâmetros de 15/07/2009.



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 – CN

## ANEXO 3

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR NATUREZA DA RECEITA E FONTES DE RECURSOS

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>11110101 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>17.097.813.305</b>		<b>17.097.813.305</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.635.728.193		14.635.728.193
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.462.085.112		2.462.085.112
<b>11110201 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>22.440.786</b>		<b>22.440.786</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.209.318		19.209.318
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.231.468		3.231.468
<b>11120102 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS</b>	<b>454.622.399</b>		<b>454.622.399</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	202.761.592		202.761.592
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	227.311.203		227.311.203
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	24.549.604		24.549.604
<b>11120410 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA</b>	<b>20.075.876.431</b>		<b>20.075.876.431</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.592.033.978		6.592.033.978
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	12.575.093.792		12.575.093.792
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	908.748.661		908.748.661
<b>11120420 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA</b>			<b>0</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS			0
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0
<b>11120421 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA-LÍQUIDA DE INCENTIVOS</b>	<b>90.017.065.605</b>		<b>90.017.065.605</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	42.401.185.212		42.401.185.212
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.768.316.139		41.768.316.139
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.847.564.254		5.847.564.254
<b>11120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-TRABALHO</b>	<b>43.878.940.058</b>		<b>43.878.940.058</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.672.861.453		20.672.861.453
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	20.356.209.308		20.356.209.308
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.849.869.297		2.849.869.297
<b>11120432 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-CAPITAL</b>	<b>29.574.701.236</b>		<b>29.574.701.236</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.933.647.904		13.933.647.904
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.720.222.225		13.720.222.225
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.920.831.107		1.920.831.107
<b>11120433 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-REMESSA AO EXTERIOR</b>	<b>12.395.958.277</b>		<b>12.395.958.277</b>



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

RS 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.840.157.665		5.840.157.665
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.750.702.296		5.750.702.296
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	805.098.316		805.098.316
<b>11120434 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>6.841.664.644</b>		<b>6.841.664.644</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.223.340.973		3.223.340.973
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.173.968.137		3.173.968.137
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	444.355.534		444.355.534
<b>11130101 - PRODUTOS DO FUMO</b>	<b>4.825.410.224</b>		<b>4.825.410.224</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.421.650.065		1.421.650.065
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.235.185.391		3.235.185.391
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	168.574.768		168.574.768
<b>11130102 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-BEBIDAS</b>	<b>2.511.377.310</b>		<b>2.511.377.310</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	970.893.291		970.893.291
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.423.976.830		1.423.976.830
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	116.507.189		116.507.189
<b>11130103 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-AUTOMÓVEIS</b>	<b>5.781.207.866</b>		<b>5.781.207.866</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.235.003.042		2.235.003.042
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.278.004.464		3.278.004.464
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	268.200.360		268.200.360
<b>11130104 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS- VINCULADO À IMPORTAÇÃO</b>	<b>9.263.724.871</b>		<b>9.263.724.871</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.581.336.935		3.581.336.935
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.252.627.507		5.252.627.507
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	429.760.429		429.760.429
<b>11130109 - OUTROS PRODUTOS</b>	<b>16.796.044.548</b>		<b>16.796.044.548</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.493.316.193		6.493.316.193
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	9.523.530.417		9.523.530.417
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	779.197.938		779.197.938
<b>11130301 - IOF - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO</b>	<b>4.756.079</b>		<b>4.756.079</b>
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4.756.079		4.756.079
<b>11130309 - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES</b>	<b>21.063.157.773</b>	<b>3.750.000.000</b>	<b>24.813.157.773</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.030.063.058	3.210.000.000	21.240.063.058
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.033.094.715	540.000.000	3.573.094.715

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00			
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>11210201 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - INSTALAÇÃO</b>	<b>664.915.160</b>		<b>664.915.160</b>
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	664.915.160		664.915.160
<b>11210202 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - FUNCIONAMENTO</b>	<b>3.269.433.754</b>		<b>3.269.433.754</b>
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.269.433.754		3.269.433.754
<b>11210300 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	<b>20.935.519</b>		<b>20.935.519</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.935.519		20.935.519
<b>11210400 - TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>40.335.477</b>		<b>40.335.477</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.335.477		40.335.477
<b>11210500 - TAXAS DE MIGRAÇÃO</b>	<b>228.882.159</b>		<b>228.882.159</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	228.882.159		228.882.159
<b>11211000 - TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS NUCLEARES E RADIOATIVOS E SUAS INSTALAÇÕES</b>	<b>4.841.434</b>		<b>4.841.434</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.841.434		4.841.434
<b>11211300 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>	<b>18.890.572</b>		<b>18.890.572</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.890.572		18.890.572
<b>11211400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>175.729.834</b>		<b>175.729.834</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	175.729.834		175.729.834
<b>11211500 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA</b>	<b>52.743.098</b>		<b>52.743.098</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	52.743.098		52.743.098
<b>11211600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>439.879.497</b>		<b>439.879.497</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	439.879.497		439.879.497
<b>11211700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>270.109.081</b>		<b>270.109.081</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	270.109.081		270.109.081
<b>11212001 - TAXA POR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>67.426.877</b>		<b>67.426.877</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	67.426.877		67.426.877
<b>11212002 - TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO</b>	<b>1.706.626</b>		<b>1.706.626</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.706.626		1.706.626



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>11212003 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTOS</b>	<b>762.600</b>		<b>762.600</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	762.600		762.600
<b>11212004 - TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA</b>	<b>83.491</b>		<b>83.491</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	83.491		83.491
<b>11212005 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA</b>	<b>272.592</b>		<b>272.592</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	272.592		272.592
<b>11212006 - TAXA POR PEDIDO DE REAJUSTE DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA</b>	<b>707.548</b>		<b>707.548</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	707.548		707.548
<b>11212100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>188.539.270</b>		<b>188.539.270</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	188.539.270		188.539.270
<b>11212200 - TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>308.720.732</b>		<b>308.720.732</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	308.720.732		308.720.732
<b>11212400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS E SORTEIOS</b>	<b>3.922.955</b>		<b>3.922.955</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.922.955		3.922.955
<b>11220100 - EMOLUMENTOS CONSULARES</b>	<b>135.967.427</b>		<b>135.967.427</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	135.967.427		135.967.427
<b>11220200 - TAXA PEDIDO VISTO CONTRATO DE TRABALHO ESTRANGEIRO - MTE</b>	<b>808.068</b>		<b>808.068</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	808.068		808.068
<b>11220300 - TAXA DE UTILIZ. DO SIST. ELETRÔNICO DE CONT. DE ARREC. DO ADIC. AO FRETE P/ A REN. DA MARINHA MERC. - MERCANTE</b>	<b>17.116.059</b>		<b>17.116.059</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	17.116.059		17.116.059
<b>11220400 - TAXAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>34.588.808</b>		<b>34.588.808</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	34.588.808		34.588.808
<b>11220700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>17.937.192</b>		<b>17.937.192</b>
127 - CUSTAS JUDICIAIS	17.937.192		17.937.192
<b>11220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS</b>	<b>348.459.291</b>		<b>348.459.291</b>
127 - CUSTAS JUDICIAIS	348.459.291		348.459.291



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>11221100 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX</b>	<b>105.252.876</b>		<b>105.252.876</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	105.252.876		105.252.876
<b>11221201 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIÇÃO DE ATOS E CONTRATOS</b>	<b>23.004.218</b>		<b>23.004.218</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	23.004.218		23.004.218
<b>11221500 - TAXA MILITAR</b>	<b>2.382.544</b>		<b>2.382.544</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	2.382.544		2.382.544
<b>11221900 - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS</b>	<b>3.181.791</b>		<b>3.181.791</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	3.181.791		3.181.791
<b>11222100 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS</b>	<b>4.123.680</b>		<b>4.123.680</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	4.123.680		4.123.680
<b>11222200 - TAXA DE SERVIÇOS AQUÍCOLAS</b>	<b>1.543.708</b>		<b>1.543.708</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.543.708		1.543.708
<b>11229900 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>9.222.272</b>		<b>9.222.272</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	9.222.272		9.222.272
<b>12100101 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>142.207.875.583</b>	<b>4.500.000.000</b>	<b>146.707.875.583</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.441.575.112	900.000.000	29.341.575.112
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	113.766.300.471	3.600.000.000	117.366.300.471
<b>12100200 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>10.866.690.528</b>		<b>10.866.690.528</b>
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.866.690.528		10.866.690.528
<b>12100400 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>	<b>354.919.461</b>		<b>354.919.461</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.983.889		70.983.889
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	283.935.572		283.935.572
<b>12100500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO</b>	<b>94.709.160</b>		<b>94.709.160</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.941.832		18.941.832
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	75.767.328		75.767.328
<b>12100600 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO</b>	<b>93.337.623</b>		<b>93.337.623</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.667.521		18.667.521
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	74.670.102		74.670.102



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12100900 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS</b>	<b>966.703</b>		<b>966.703</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	193.337		193.337
120 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	773.366		773.366
<b>12101500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES</b>	<b>1.822.509.381</b>		<b>1.822.509.381</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	364.501.871		364.501.871
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.458.007.510		1.458.007.510
<b>12101700 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>	<b>123.709</b>		<b>123.709</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.740		24.740
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	98.969		98.969
<b>12101801 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL</b>	<b>49.759.884</b>		<b>49.759.884</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.951.984		9.951.984
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	39.807.900		39.807.900
<b>12101802 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS</b>	<b>20.042.988</b>		<b>20.042.988</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.008.600		4.008.600
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	16.034.388		16.034.388
<b>12101804 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS</b>	<b>2.048.944.428</b>		<b>2.048.944.428</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	409.788.888		409.788.888
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.639.155.540		1.639.155.540
<b>12101805 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA</b>	<b>33.289.056</b>		<b>33.289.056</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.657.816		6.657.816
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	26.631.240		26.631.240
<b>12101806 - PRÊMIOS PRESCRITOS DE LOTERIAS FEDERAIS.</b>	<b>128.605.992</b>		<b>128.605.992</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.721.196		25.721.196
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	102.884.796		102.884.796
<b>12101808 - CONTRIBUIÇÃO RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO DESTINADO AO DESENV. DO FUTEBOL</b>	<b>11.583.036</b>		<b>11.583.036</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.316.612		2.316.612
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	9.266.424		9.266.424
<b>12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>	<b>6.542.832.142</b>		<b>6.542.832.142</b>
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	6.542.832.142		6.542.832.142





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12102909 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>	<b>1.656.657.788</b>		<b>1.656.657.788</b>
158 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	555.514.671		555.514.671
<b>12102911 - CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>	<b>555.514.671</b>		<b>555.514.671</b>
158 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	555.514.671		555.514.671
<b>12102916 - CONTR. SERV. PSS - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>616.283.575</b>		<b>616.283.575</b>
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	616.283.575		616.283.575
<b>12102917 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>213.555.500</b>		<b>213.555.500</b>
158 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	213.555.500		213.555.500
<b>12102918 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>213.555.500</b>		<b>213.555.500</b>
158 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	213.555.500		213.555.500
<b>12103001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>	<b>3.352.329.753</b>		<b>3.352.329.753</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.352.329.753		3.352.329.753
<b>12103002 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>40.439.172.088</b>		<b>40.439.172.088</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.439.172.088		40.439.172.088
<b>12103003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>79.571.221.342</b>		<b>79.571.221.342</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.571.221.342		79.571.221.342
<b>12103004 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES</b>	<b>13.264.642.096</b>		<b>13.264.642.096</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.264.642.096		13.264.642.096
<b>12103005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>54.659.912</b>		<b>54.659.912</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.659.912		54.659.912
<b>12103006 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL</b>	<b>3.143.106.162</b>		<b>3.143.106.162</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.143.106.162		3.143.106.162
<b>12103007 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>	<b>2.521.599.763</b>		<b>2.521.599.763</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.521.599.763		2.521.599.763
<b>12103008 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>	<b>9.399.483.429</b>		<b>9.399.483.429</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.399.483.429		9.399.483.429



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12103009 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA</b>	<b>1.928.633.589</b>		<b>1.928.633.589</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.928.633.589		1.928.633.589
<b>12103012 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO</b>	<b>811.451.173</b>		<b>811.451.173</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	811.451.173		811.451.173
<b>12103013 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>7.167.337</b>		<b>7.167.337</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.167.337		7.167.337
<b>12103014 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>2.321.586.629</b>		<b>2.321.586.629</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.321.586.629		2.321.586.629
<b>12103015 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>17.535.473.555</b>		<b>17.535.473.555</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.535.473.555		17.535.473.555
<b>12103016 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>	<b>1.998.205.987</b>		<b>1.998.205.987</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.998.205.987		1.998.205.987
<b>12103017 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO</b>	<b>16.469.228.989</b>		<b>16.469.228.989</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.469.228.989		16.469.228.989
<b>12103018 - ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL</b>	<b>851.646.202</b>		<b>851.646.202</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	851.646.202		851.646.202
<b>12103021 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDICIAIS</b>	<b>1.795.381.926</b>		<b>1.795.381.926</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.795.381.926		1.795.381.926
<b>12103023 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>3.775.777.677</b>		<b>3.775.777.677</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.775.777.677		3.775.777.677
<b>12103201 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL</b>	<b>208.954.360</b>		<b>208.954.360</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	41.148.870		41.148.870
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	167.805.490		167.805.490
<b>12103203 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>805.133.742</b>		<b>805.133.742</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161.670.146		161.670.146
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	643.463.596		643.463.596
<b>12103701 - RECEITAS DOS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>37.043.039.066</b>		<b>37.043.039.066</b>



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

RS 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.408.607.812		7.408.607.812
143 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	29.634.431.254		29.634.431.254
<b>12103801 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>53.956.642.952</b>		<b>53.956.642.952</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.791.328.586		10.791.328.586
131 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	43.165.314.366		43.165.314.366
<b>12104700 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA</b>	<b>2.237.268.984</b>		<b>2.237.268.984</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	447.453.792		447.453.792
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.789.815.192		1.789.815.192
<b>12200100 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN</b>	<b>23.302.720</b>		<b>23.302.720</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.660.540		4.660.540
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	18.642.180		18.642.180
<b>12200200 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORDE. - PROTERRA</b>	<b>15.535.142</b>		<b>15.535.142</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.107.023		3.107.023
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	12.428.119		12.428.119
<b>12200301 - SELO ESPECIAL DE CONTROLE</b>	<b>190.328.283</b>		<b>190.328.283</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.065.654		38.065.654
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANÇAS	152.262.629		152.262.629
<b>12200302 - LOJAS FRANÇAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPOSITOS ALFANDEGADOS</b>	<b>85.722.334</b>		<b>85.722.334</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.144.463		17.144.463
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANÇAS	68.577.871		68.577.871
<b>12200400 - RECEITA DE DIREITOS ANTIDUMPING E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b>			<b>0</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			0
<b>12200500 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS</b>	<b>576.467</b>		<b>576.467</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115.291		115.291
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	461.176		461.176
<b>12200601 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - REMESSAS</b>	<b>634.414</b>		<b>634.414</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	126.881		126.881
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	507.533		507.533
<b>12200602 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - TÍTULOS</b>	<b>43.261.223</b>		<b>43.261.223</b>



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 – CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.652.242		8.652.242
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	34.608.981		34.608.981
<b>12201800 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>	<b>1.654.947.851</b>		<b>1.654.947.851</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.989.572		330.989.572
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.323.958.279		1.323.958.279
<b>12202400 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>501.332.870</b>		<b>501.332.870</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	77.104.994		77.104.994
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	424.227.876		424.227.876
<b>12202500 - CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA</b>	<b>1.057.354.991</b>		<b>1.057.354.991</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	211.470.995		211.470.995
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	845.883.996		845.883.996
<b>12202601 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>770.605.702</b>		<b>770.605.702</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	154.121.136		154.121.136
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	616.484.566		616.484.566
<b>12202602 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>426.166.927</b>		<b>426.166.927</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	85.233.384		85.233.384
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	340.933.543		340.933.543
<b>12202701 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NA AMAZÔNIA</b>	<b>23.839.702</b>		<b>23.839.702</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.767.938		4.767.938
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	19.071.764		19.071.764
<b>12202702 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES</b>	<b>75.370.096</b>		<b>75.370.096</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.074.016		15.074.016
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	60.296.080		60.296.080
<b>12202801 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANT</b>	<b>1.227.375.490</b>		<b>1.227.375.490</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	245.475.096		245.475.096
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	981.900.394		981.900.394
<b>12202802 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARB</b>	<b>6.066.028.380</b>		<b>6.066.028.380</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.213.205.673		1.213.205.673
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	4.852.822.707		4.852.822.707
<b>12203000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000.000</b>		<b>120.000.000</b>



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	120.000.000		120.000.000
<b>13110000 - ALUGUÉIS</b>	<b>84.835.335</b>		<b>84.835.335</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.569.397		5.569.397
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.795.106		7.795.106
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	71.470.832		71.470.832
<b>13120000 - ARRENDAMENTOS</b>	<b>123.258.476</b>		<b>123.258.476</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.204.814		6.204.814
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.860.900		1.860.900
185 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	54.000.000		54.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	61.192.762		61.192.762
<b>13130000 - FOROS</b>	<b>61.220.441</b>		<b>61.220.441</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.220.441		61.220.441
<b>13140000 - LAUDÉMIOS</b>	<b>166.068.192</b>		<b>166.068.192</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	166.068.192		166.068.192
<b>13151000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DA UNIÃO</b>	<b>17.205</b>		<b>17.205</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.205		17.205
<b>13152000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS E PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS</b>	<b>47.287.552</b>		<b>47.287.552</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.647.788		2.647.788
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	44.639.764		44.639.764
<b>13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS</b>	<b>161.613.144</b>		<b>161.613.144</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	109.878.306		109.878.306
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.358.472		5.358.472
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	46.376.366		46.376.366
<b>13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>26.426.429</b>		<b>26.426.429</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.944.728		2.944.728
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.481.701		23.481.701
<b>13210000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	<b>25.932.509</b>		<b>25.932.509</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	18.453.420		18.453.420
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	7.479.089		7.479.089
<b>13220000 - DIVIDENDOS</b>	<b>16.117.262.560</b>		<b>16.117.262.560</b>



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00			
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	544.706.466		544.706.466
187 - DIVIDENDOS - UNIÃO	15.490.777.827		15.490.777.827
280 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	81.778.267		81.778.267
<b>13230000 - PARTICIPAÇÕES</b>	<b>247.008</b>		<b>247.008</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	247.008		247.008
<b>13250000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>5.050.405.309</b>		<b>5.050.405.309</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	3.907.516.581		3.907.516.581
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.011.721.420		1.011.721.420
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	131.167.308		131.167.308
<b>13260000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS</b>	<b>2.221.600.000</b>		<b>2.221.600.000</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.221.600.000		2.221.600.000
<b>13270000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS</b>	<b>156.092.888</b>		<b>156.092.888</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	156.092.888		156.092.888
<b>13310101 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO</b>	<b>1.273.767.509</b>		<b>1.273.767.509</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.273.767.509		1.273.767.509
<b>13310201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO</b>	<b>302.991.360</b>		<b>302.991.360</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	166.645.248		166.645.248
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	136.346.112		136.346.112
<b>13310202 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS</b>	<b>25.000.000</b>		<b>25.000.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	13.750.000		13.750.000
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	11.250.000		11.250.000
<b>13310203 - RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA</b>	<b>22.314.564</b>		<b>22.314.564</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	17.851.656		17.851.656
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.462.908		4.462.908
<b>13310299 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>4.699.229</b>		<b>4.699.229</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.584.576		2.584.576
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	2.114.653		2.114.653
<b>13320101 - BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO</b>			<b>0</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			0



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO  
Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>13320102 - PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO</b>	<b>165.692.000</b>		<b>165.692.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	165.692.000		165.692.000
<b>13320200 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>49.509.557</b>	<b>15.000.000</b>	<b>64.509.557</b>
118 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	49.509.557	15.000.000	64.509.557
<b>13320300 - RECEITA DE OUTORGA DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL</b>	<b>106.121.161</b>		<b>106.121.161</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	106.121.161		106.121.161
<b>13320406 - RECEITA DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL</b>	<b>1.800.000</b>		<b>1.800.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.800.000		1.800.000
<b>13330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA</b>	<b>4.212.631</b>		<b>4.212.631</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.211.787		1.211.787
260 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.000.844		3.000.844
<b>13400100 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU</b>	<b>512.135.186</b>		<b>512.135.186</b>
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	512.135.186		512.135.186
<b>13400200 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS</b>	<b>1.522.907.000</b>		<b>1.522.907.000</b>
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.522.907.000		1.522.907.000
<b>13400300 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS</b>	<b>1.020.000.000</b>		<b>1.020.000.000</b>
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.020.000.000		1.020.000.000
<b>13400400 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - EM TERRA</b>	<b>681.424.256</b>		<b>681.424.256</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	681.424.256		681.424.256
<b>13400500 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA</b>	<b>5.335.861.340</b>		<b>5.335.861.340</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	5.335.861.340		5.335.861.340
<b>13400600 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM TERRA</b>	<b>605.999.308</b>		<b>605.999.308</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	605.999.308		605.999.308
<b>13400700 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA</b>	<b>5.223.626.878</b>		<b>5.223.626.878</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	5.223.626.878		5.223.626.878
<b>13400800 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL</b>	<b>13.514.146.928</b>		<b>13.514.146.928</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	13.514.146.928		13.514.146.928

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>147.865.346</b>		<b>147.865.346</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.651.174		147.651.174
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	214.172		214.172
<b>14100000 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL</b>	<b>13.703.931</b>		<b>13.703.931</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	245.596		245.596
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.458.335		13.458.335
<b>14200000 - RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS</b>	<b>10.640.379</b>		<b>10.640.379</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	296.158		296.158
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.344.221		10.344.221
<b>14900000 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS</b>	<b>32.010</b>		<b>32.010</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.010		32.010
<b>15201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA</b>	<b>520.779.005</b>		<b>520.779.005</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	520.779.005		520.779.005
<b>15202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA</b>	<b>35.214.688</b>		<b>35.214.688</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	35.214.688		35.214.688
<b>15202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E VETERINÁRIOS</b>	<b>88.831.766</b>		<b>88.831.766</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	88.831.766		88.831.766
<b>15202200 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS</b>	<b>469.761</b>		<b>469.761</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	469.761		469.761
<b>15202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES</b>	<b>2.685.382</b>		<b>2.685.382</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.685.382		2.685.382
<b>15202700 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS</b>	<b>360.186</b>		<b>360.186</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	360.186		360.186
<b>15202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA</b>	<b>47.192.705</b>		<b>47.192.705</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	45.935.634		45.935.634
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.257.071		1.257.071
<b>15209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>291.704</b>		<b>291.704</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	256.773		256.773





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.931		32.931
<b>16000101 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>3.525.626</b>		<b>3.525.626</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.525.626		3.525.626
<b>16000102 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE</b>	<b>17.508.665</b>		<b>17.508.665</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	293.140		293.140
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.215.525		17.215.525
<b>16000103 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</b>	<b>218.667</b>		<b>218.667</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	218.667		218.667
<b>16000106 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA</b>	<b>39.464.882</b>		<b>39.464.882</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	39.214.150		39.214.150
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	250.732		250.732
<b>16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS</b>	<b>21.120.337</b>		<b>21.120.337</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.120.337		21.120.337
<b>16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>24.168.645.703</b>		<b>24.168.645.703</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.292.069.849		4.292.069.849
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	191.686.000		191.686.000
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	421.145.101		421.145.101
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	17.997.617.352		17.997.617.352
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.162.411.717		1.162.411.717
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	103.715.684		103.715.684
<b>16000203 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS</b>	<b>501.811</b>		<b>501.811</b>
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	501.811		501.811
<b>16000205 - OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA</b>	<b>4.448.000</b>		<b>4.448.000</b>
165 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.448.000		4.448.000
<b>16000206 - REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>	<b>5.489.163.920</b>		<b>5.489.163.920</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	5.489.163.920		5.489.163.920
<b>16000299 - OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>8.038.446</b>		<b>8.038.446</b>
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	3.820.000		3.820.000
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.218.446		4.218.446

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00			
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>16000301 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	<b>264.282</b>		<b>264.282</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	264.282		264.282
<b>16000302 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO</b>	<b>168.240.110</b>		<b>168.240.110</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	168.240.110		168.240.110
<b>16000303 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>	<b>17.816</b>		<b>17.816</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.816		17.816
<b>16000304 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO</b>	<b>3.437.727</b>		<b>3.437.727</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.437.727		3.437.727
<b>16000401 - SERVIÇO PUBLICIDADE LEGAL</b>	<b>23.306.940</b>		<b>23.306.940</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.306.940		23.306.940
<b>16000402 - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO</b>	<b>8.445.660</b>		<b>8.445.660</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.445.660		8.445.660
<b>16000403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>19.355</b>		<b>19.355</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.355		19.355
<b>16000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES</b>	<b>89.874.970</b>		<b>89.874.970</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	120.000		120.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	89.754.970		89.754.970
<b>16000503 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS</b>	<b>1.266.517</b>		<b>1.266.517</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.266.517		1.266.517
<b>16000505 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL</b>	<b>21.795.245</b>		<b>21.795.245</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.795.245		21.795.245
<b>16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>307.627</b>		<b>307.627</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	307.627		307.627
<b>16000600 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS</b>	<b>206.544</b>		<b>206.544</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	206.544		206.544
<b>16000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM</b>	<b>37.546.231</b>		<b>37.546.231</b>



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 48/2009 - CN

RS 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.975		5.975
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.540.256		37.540.256
<b>16000800 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>61.376.743</b>		<b>61.376.743</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	33.211.665		33.211.665
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	28.165.078		28.165.078
<b>16000900 - SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO</b>	<b>2.108</b>		<b>2.108</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.108		2.108
<b>16001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA</b>	<b>212.516.317</b>		<b>212.516.317</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	212.516.317		212.516.317
<b>16001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL</b>	<b>2.163.944</b>		<b>2.163.944</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.216		1.216
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.162.728		2.162.728
<b>16001103 - METROLOGIA LEGAL</b>	<b>6.465.588</b>		<b>6.465.588</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.465.588		6.465.588
<b>16001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>25.104.609</b>		<b>25.104.609</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.469.972		1.469.972
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.634.637		23.634.637
<b>16001105 - INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	<b>262.475</b>		<b>262.475</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	262.475		262.475
<b>16001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS</b>	<b>10.242.335</b>		<b>10.242.335</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.065.085		2.065.085
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.177.250		8.177.250
<b>16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1.169.919.450</b>		<b>1.169.919.450</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	415.138.192		415.138.192
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	754.781.258		754.781.258
<b>16001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>117.294.156</b>		<b>117.294.156</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	117.294.156		117.294.156
<b>16001500 - SERVIÇOS DE METEOROLOGIA</b>	<b>254.228</b>		<b>254.228</b>



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	235.906		235.906
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.322		18.322
<b>16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	<b>175.336.321</b>		<b>175.336.321</b>
160 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.662.181		37.662.181
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	137.674.140		137.674.140
<b>16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS</b>	<b>5.791.559</b>		<b>5.791.559</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.509.231		5.509.231
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	282.328		282.328
<b>16001800 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO</b>	<b>829.340</b>		<b>829.340</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	829.340		829.340
<b>16001900 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS</b>	<b>27.708.502</b>		<b>27.708.502</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	345.318		345.318
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.363.184		27.363.184
<b>16002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS</b>	<b>29.320.751</b>		<b>29.320.751</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5		5
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.320.746		29.320.746
<b>16002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO</b>	<b>37.927.990</b>		<b>37.927.990</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	247.938		247.938
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.680.052		37.680.052
<b>16002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>83.099.016</b>		<b>83.099.016</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.079		40.079
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	83.058.937		83.058.937
<b>16002301 - SERVIÇOS DE PATENTES</b>	<b>74.244.187</b>		<b>74.244.187</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	480.000		480.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	73.764.187		73.764.187
<b>16002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS</b>	<b>103.682.064</b>		<b>103.682.064</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.682.064		103.682.064
<b>16002303 - SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA</b>	<b>23.673.652</b>		<b>23.673.652</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.673.652		23.673.652



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>16002304 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</b>	<b>14.784</b>		<b>14.784</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.784		14.784
<b>16002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR</b>	<b>282.576</b>		<b>282.576</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	282.576		282.576
<b>16002400 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO</b>	<b>9.104.249</b>		<b>9.104.249</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.763.279		8.763.279
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	340.970		340.970
<b>16002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS</b>	<b>67.712.781</b>		<b>67.712.781</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.712.781		67.712.781
<b>16002600 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>6.192.448</b>		<b>6.192.448</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.192.448		6.192.448
<b>16002800 - SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO</b>	<b>1.082.223</b>		<b>1.082.223</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.082.223		1.082.223
<b>16003000 - TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS</b>	<b>83.692.819</b>		<b>83.692.819</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	83.692.819		83.692.819
<b>16003101 - TARIFA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>77.976</b>		<b>77.976</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	77.976		77.976
<b>16003102 - ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>469.283.275</b>		<b>469.283.275</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	469.283.275		469.283.275
<b>16003103 - PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL</b>	<b>218.649.938</b>		<b>218.649.938</b>
166 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	218.649.938		218.649.938
<b>16003200 - SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL</b>	<b>22.255.112</b>		<b>22.255.112</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.255.112		22.255.112
<b>16003301 - TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA</b>	<b>401.079.437</b>		<b>401.079.437</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	401.079.437		401.079.437
<b>16003302 - ADICIONAL SOBRE TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA</b>	<b>337.136.382</b>		<b>337.136.382</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	337.136.382		337.136.382



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>16003500 - SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS</b>	<b>23.480.253</b>		<b>23.480.253</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	23.480.253		23.480.253
<b>16003601 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL</b>	<b>125.665.837</b>		<b>125.665.837</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	125.665.837		125.665.837
<b>16003602 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RESERVA DO BANCO CENTRAL</b>	<b>10.280.392</b>		<b>10.280.392</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.280.392		10.280.392
<b>16003702 - CONCESSÃO DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA</b>	<b>50.594.340</b>		<b>50.594.340</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.594.340		50.594.340
<b>16003705 - RECEITA DE SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO</b>	<b>307.344.000</b>		<b>307.344.000</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	307.344.000		307.344.000
<b>16003800 - RECEITA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VISTORIA</b>	<b>2.516.200</b>		<b>2.516.200</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.516.200		2.516.200
<b>16003900 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS</b>	<b>358.147</b>		<b>358.147</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	358.147		358.147
<b>16004000 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.653.640</b>		<b>1.653.640</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.690		67.690
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.057.300		1.057.300
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	528.650		528.650
<b>16005600 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA</b>	<b>3.665.627</b>		<b>3.665.627</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.665.627		3.665.627
<b>16009900 - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>18.384.023</b>		<b>18.384.023</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.384.023		18.384.023
<b>17229900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>26.541.000</b>		<b>26.541.000</b>
281 - RECURSOS DE CONVÊNIO	26.541.000		26.541.000
<b>17300000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>30.661.000</b>		<b>30.661.000</b>
186 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	30.661.000		30.661.000
<b>17400000 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR</b>	<b>57.760.651</b>		<b>57.760.651</b>

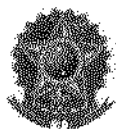


# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	57.760.651		57.760.651
<b>17500000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>466.000</b>		<b>466.000</b>
298 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	466.000		466.000
<b>17610000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>99.867.727</b>		<b>99.867.727</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	20.100.000		20.100.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	79.767.727		79.767.727
<b>17620000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES</b>	<b>114.534.628</b>		<b>114.534.628</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	30.000.000		30.000.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	84.534.628		84.534.628
<b>17630000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>41.480.003</b>		<b>41.480.003</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	5.714.000		5.714.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	35.766.003		35.766.003
<b>17640000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>51.223.659</b>		<b>51.223.659</b>
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	51.223.659		51.223.659
<b>17720000 - PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>20.000.000</b>		<b>20.000.000</b>
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	20.000.000		20.000.000
<b>17730000 - PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>20.000.000</b>		<b>20.000.000</b>
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	20.000.000		20.000.000
<b>19110101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>78.448.851</b>		<b>78.448.851</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.922.439		3.922.439
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.296.630		11.296.630
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	25.927.347		25.927.347
156 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	37.302.435		37.302.435
<b>19110201 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>1.047.764.948</b>		<b>1.047.764.948</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73.236.115		73.236.115
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	553.183.377		553.183.377
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	59.920.457		59.920.457
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	234.926.251		234.926.251
156 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	126.498.748		126.498.748
<b>19110202 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>1.824.398.439</b>		<b>1.824.398.439</b>



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	144.823.377		144.823.377
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	846.370.418		846.370.418
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	118.491.852		118.491.852
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	500.298.954		500.298.954
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	214.413.838		214.413.838
<b>19110203 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>	<b>428.298.834</b>		<b>428.298.834</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33.998.975		33.998.975
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	198.695.344		198.695.344
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	27.817.344		27.817.344
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	78.859.970		78.859.970
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	88.927.201		88.927.201
<b>19110204 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>375.623.008</b>		<b>375.623.008</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.817.493		29.817.493
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	174.258.105		174.258.105
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	24.396.130		24.396.130
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	91.233.795		91.233.795
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	55.917.485		55.917.485
<b>19110205 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>70.537.036</b>		<b>70.537.036</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.599.328		5.599.328
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	32.723.375		32.723.375
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.581.268		4.581.268
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	12.987.540		12.987.540
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	14.645.525		14.645.525
<b>19110206 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>39.516.591</b>		<b>39.516.591</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.136.878		3.136.878
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	18.332.449		18.332.449
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.566.538		2.566.538
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	9.598.051		9.598.051
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	5.882.675		5.882.675
<b>19110301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>386.534.591</b>		<b>386.534.591</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.683.670		30.683.670
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	219.169.109		219.169.109
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.932.012		17.932.012
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	73.640.817		73.640.817
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	45.108.983		45.108.983





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 – CN

R\$ 1,00			
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19110401 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS</b>	<b>51.901.241</b>		<b>51.901.241</b>
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.473.776		7.473.776
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	15.362.769		15.362.769
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	25.068.305		25.068.305
<b>19110701 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>381.072</b>		<b>381.072</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	76.212		76.212
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	54.872		54.872
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	172.478		172.478
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	77.510		77.510
<b>19110802 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS</b>	<b>33.458.770</b>		<b>33.458.770</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.691.752		6.691.752
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16.729.394		16.729.394
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.806.769		1.806.769
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.234.625		1.234.625
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	6.996.230		6.996.230
<b>19113100 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>831.284</b>		<b>831.284</b>
175 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	831.284		831.284
<b>19113200 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXERCITO</b>	<b>96.749</b>		<b>96.749</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	96.749		96.749
<b>19113400 - MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISCALIZAÇÃO MERCADOS SEGURO, DA CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA</b>	<b>135.286</b>		<b>135.286</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	135.286		135.286
<b>19113600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>147.383</b>		<b>147.383</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	147.383		147.383
<b>19113700 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>29.825</b>		<b>29.825</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	29.825		29.825
<b>19119901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>	<b>1.370.596</b>		<b>1.370.596</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.370.596		1.370.596
<b>19120101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>798.158.383</b>		<b>798.158.383</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	159.631.673		159.631.673
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	638.526.710		638.526.710



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19120102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>94.061.591</b>		<b>94.061.591</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.812.314		18.812.314
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	75.249.277		75.249.277
<b>19120200 - MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>1.295.733</b>		<b>1.295.733</b>
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.295.733		1.295.733
<b>19120301 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS</b>	<b>12.866.101</b>		<b>12.866.101</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.573.220		2.573.220
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - COMBUSTÍVEIS	3.497.005		3.497.005
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	3.141.902		3.141.902
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.653.974		3.653.974
<b>19123001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>	<b>80.865.008</b>		<b>80.865.008</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.865.008		80.865.008
<b>19123002 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>375.382.558</b>		<b>375.382.558</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	375.382.558		375.382.558
<b>19123003 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>442.820.372</b>		<b>442.820.372</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	442.820.372		442.820.372
<b>19123005 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>255.814</b>		<b>255.814</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	255.814		255.814
<b>19123006 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL</b>	<b>15.487.765</b>		<b>15.487.765</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.487.765		15.487.765
<b>19123007 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>	<b>502.748.527</b>		<b>502.748.527</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	502.748.527		502.748.527
<b>19123008 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>	<b>52.911.672</b>		<b>52.911.672</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.911.672		52.911.672
<b>19123009 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA</b>	<b>50.317.641</b>		<b>50.317.641</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.317.641		50.317.641
<b>19123012 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO</b>	<b>4.739.914</b>		<b>4.739.914</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.739.914		4.739.914



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00			
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19123013 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>85.809</b>		<b>85.809</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.809		85.809
<b>19123014 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>47.892.522</b>		<b>47.892.522</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.892.522		47.892.522
<b>19123015 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>143.179.153</b>		<b>143.179.153</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	143.179.153		143.179.153
<b>19123016 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>	<b>22.123.927</b>		<b>22.123.927</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.123.927		22.123.927
<b>19123017 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO</b>	<b>142.523.456</b>		<b>142.523.456</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.523.456		142.523.456
<b>19123018 - MULTAS E JUROS DE MORA DA ARRECAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOUREIRO NACIONAL</b>	<b>2.979.533</b>		<b>2.979.533</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.979.533		2.979.533
<b>19123021 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDIC.</b>	<b>5.468</b>		<b>5.468</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.468		5.468
<b>19123101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>275.858.824</b>		<b>275.858.824</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.171.763		55.171.763
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	220.687.061		220.687.061
<b>19123102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DAS CONTR. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PUB.</b>	<b>21.958.563</b>		<b>21.958.563</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.391.710		4.391.710
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	17.566.853		17.566.853
<b>19123201 - RECEITA MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>519.922.667</b>		<b>519.922.667</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	103.984.530		103.984.530
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	415.938.137		415.938.137
<b>19123202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>28.891.460</b>		<b>28.891.460</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.778.288		5.778.288
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	23.113.172		23.113.172
<b>19125200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE</b>	<b>104.985</b>		<b>104.985</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.998		20.998



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	83.987		83.987
<b>19125300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGO SEM JUSTA CAUSA</b>	<b>16.047.996</b>		<b>16.047.996</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.209.599		3.209.599
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	12.838.397		12.838.397
<b>19125501 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>1.047.798.935</b>		<b>1.047.798.935</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	209.559.783		209.559.783
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	838.239.152		838.239.152
<b>19125502 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>778.548.277</b>		<b>778.548.277</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	155.709.652		155.709.652
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	622.838.625		622.838.625
<b>19125505 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA CONTRIB. PROG. INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO</b>	<b>505.976.208</b>		<b>505.976.208</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	101.195.238		101.195.238
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	404.780.970		404.780.970
<b>19125506 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b>	<b>185.798.815</b>		<b>185.798.815</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.159.761		37.159.761
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	148.639.054		148.639.054
<b>19125507 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>987.692.216</b>		<b>987.692.216</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	197.538.439		197.538.439
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	790.153.777		790.153.777
<b>19125508 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>219.951.150</b>		<b>219.951.150</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43.990.225		43.990.225
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	175.960.925		175.960.925
<b>19129901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>23.139.457</b>		<b>23.139.457</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.978.982		21.978.982
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	948.705		948.705
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÓMICAS	211.770		211.770
<b>19130101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>7.022.548</b>		<b>7.022.548</b>
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.011.242		1.011.242
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	6.011.306		6.011.306
<b>19130201 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>216.551.605</b>		<b>216.551.605</b>



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	81.157.515		81.157.515
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	111.388.624		111.388.624
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.740.896		12.740.896
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	11.264.570		11.264.570
<b>19130202 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>207.101.643</b>		<b>207.101.643</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	88.028.877		88.028.877
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	96.078.087		96.078.087
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.450.928		13.450.928
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	9.543.751		9.543.751
<b>19130203 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>	<b>63.407.890</b>		<b>63.407.890</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.918.943		26.918.943
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	29.416.038		29.416.038
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.118.237		4.118.237
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.954.672		2.954.672
<b>19130204 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>76.463.018</b>		<b>76.463.018</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.130.237		32.130.237
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	35.472.539		35.472.539
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.966.152		4.966.152
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.894.090		3.894.090
<b>19130205 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>8.401.452</b>		<b>8.401.452</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.566.723		3.566.723
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.897.588		3.897.588
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	545.656		545.656
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	391.485		391.485
<b>19130206 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>21.334.921</b>		<b>21.334.921</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.057.449		9.057.449
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	9.897.649		9.897.649
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.385.665		1.385.665
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	994.158		994.158
<b>19130301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>86.149.898</b>		<b>86.149.898</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.907.389		30.907.389
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	48.847.887		48.847.887
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.996.640		3.996.640
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.397.982		2.397.982



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19130401 - RECEITA DE M. E JUROS DE M. DA DÍV. ATIVA DO IMP. SJ OPER. DE CRÉD., CÂMBIO E SEGURO OU REL. A TIT. OU VAL MOB</b>	<b>2.270.481</b>		<b>2.270.481</b>
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	326.945		326.945
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	1.550.745		1.550.745
<b>19130701 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>851.195</b>		<b>851.195</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.253		147.253
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	122.567		122.567
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	581.375		581.375
<b>19130800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>18.781.715</b>		<b>18.781.715</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.390.609		7.390.609
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.390.863		9.390.863
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.014.208		1.014.208
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	986.035		986.035
<b>19130900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>95.822</b>		<b>95.822</b>
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	95.822		95.822
<b>19139900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>24.600.249</b>		<b>24.600.249</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.705.756		17.705.756
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	4.407.086		4.407.086
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.487.407		2.487.407
<b>19140101 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>79.276.612</b>		<b>79.276.612</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.855.319		15.855.319
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	63.421.293		63.421.293
<b>19140102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>15.043.476</b>		<b>15.043.476</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.008.692		3.008.692
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	12.034.784		12.034.784
<b>19140401 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIG. CONTRIBUINTE INDIV.</b>	<b>1.234.691</b>		<b>1.234.691</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.234.691		1.234.691
<b>19140402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>74.695.570</b>		<b>74.695.570</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.695.570		74.695.570
<b>19140403 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>189.023.798</b>		<b>189.023.798</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	189.023.798		189.023.798



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19140405 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>55.406</b>		<b>55.406</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.406		55.406
<b>19140407 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>	<b>46.245</b>		<b>46.245</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.245		46.245
<b>19140408 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>	<b>25.085.664</b>		<b>25.085.664</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.085.664		25.085.664
<b>19140411 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO</b>	<b>374.918</b>		<b>374.918</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	374.918		374.918
<b>19140413 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>638.264</b>		<b>638.264</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	638.264		638.264
<b>19140414 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONT. PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>162.873</b>		<b>162.873</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	162.873		162.873
<b>19140415 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>39.488.974</b>		<b>39.488.974</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.488.974		39.488.974
<b>19140501 - MULTA JUROS MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>25.075.337</b>		<b>25.075.337</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.015.065		5.015.065
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	20.060.272		20.060.272
<b>19140502 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>	<b>5.334.957</b>		<b>5.334.957</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.066.990		1.066.990
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	4.267.967		4.267.967
<b>19140501 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>45.743.967</b>		<b>45.743.967</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.148.789		9.148.789
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	36.595.178		36.595.178
<b>19140602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>4.960.161</b>		<b>4.960.161</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	992.029		992.029
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3.968.132		3.968.132
<b>19141000 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>	<b>460.528</b>		<b>460.528</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	92.107		92.107



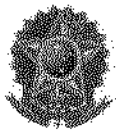
# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	368.421		368.421
<b>19141201 - JUROS DE MORA DO FUNDAP - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>305.688.940</b>		<b>305.688.940</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.137.785		61.137.785
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	244.551.155		244.551.155
<b>19141202 - JUROS DE MORA FUNDAP - REC. DO REFIS E DO PAES DA DÍV. ATIVA DA CONTRIB. PARA O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>135.189.682</b>		<b>135.189.682</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.037.932		27.037.932
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	108.151.750		108.151.750
<b>19141205 - JUROS DE MORA DO FUNDAP - REC. DA CONTRIB. P/ OS PROG. DE INTEG. SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PÚBLICO</b>	<b>110.145.437</b>		<b>110.145.437</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.029.084		22.029.084
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	88.116.353		88.116.353
<b>19141206 - JUROS DE MORA DO FUNDAP - REC. REFIS PAES DA DAS CONTRIB. PROG. DE INTEG. SOCIAL E FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO</b>	<b>44.362.231</b>		<b>44.362.231</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.872.443		8.872.443
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	35.489.788		35.489.788
<b>19141207 - JUROS DE MORA DO FUNDAP - RECEITA DA DÍV. ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>201.162.808</b>		<b>201.162.808</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.232.559		40.232.559
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	160.930.249		160.930.249
<b>19141208 - JUROS DE MORA DO FUNDAP - REC. DO REFIS E DO PAES DA DA DA CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>62.937.671</b>		<b>62.937.671</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.587.531		12.587.531
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	50.350.140		50.350.140
<b>19149901 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>7.281.897</b>		<b>7.281.897</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.808.578		6.808.578
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	473.319		473.319
<b>19159901 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>	<b>11.586.355</b>		<b>11.586.355</b>
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	11.442.312		11.442.312
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	134.901		134.901
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.142		9.142
<b>19159902 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS MJM DA DIV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>16.298.456</b>		<b>16.298.456</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.913.157		15.913.157
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	227.987		227.987
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.541		2.541
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	154.771		154.771





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19180100 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUÉIS</b>	<b>166.996</b>		<b>166.996</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.702		15.702
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.789		48.789
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	102.505		102.505
<b>19180200 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS</b>	<b>150.182</b>		<b>150.182</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	408		408
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	149.774		149.774
<b>19180300 - MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDÊMIOS</b>	<b>761.225</b>		<b>761.225</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	761.225		761.225
<b>19180400 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL</b>	<b>20.287</b>		<b>20.287</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.287		20.287
<b>19180500 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE OUTROS BENS IMÓVEIS</b>	<b>118.285</b>		<b>118.285</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	118.285		118.285
<b>19180700 - MULTAS E JUROS DE MORA DE FOROS</b>	<b>2.806.167</b>		<b>2.806.167</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.806.167		2.806.167
<b>19180800 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>5.362.987</b>		<b>5.362.987</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.360.160		5.360.160
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	531		531
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.296		2.296
<b>19181100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>806.569</b>		<b>806.569</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	806.569		806.569
<b>19181200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE ALIENAÇÕES BENS APREENDIDOS</b>	<b>12.404</b>		<b>12.404</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	12.404		12.404
<b>19189900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>109.237.872</b>		<b>109.237.872</b>
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	8.956.759		8.956.759
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.360.378		19.360.378
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.164.188		5.164.188
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.216.260		4.216.260
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	71.540.287		71.540.287
<b>19190100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA</b>	<b>67.445.926</b>		<b>67.445.926</b>



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.445.928		67.445.928
<b>19190200 - MULTAS DO REGULAMENTO PARA O TRÁFEGO MARÍTIMO</b>	<b>6.796.812</b>		<b>6.796.812</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.796.812		6.796.812
<b>19190300 - MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS</b>	<b>18.641</b>		<b>18.641</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.641		18.641
<b>19190600 - MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS</b>	<b>25.355.565</b>		<b>25.355.565</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.355.565		25.355.565
<b>19190800 - MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR</b>	<b>3.000.789</b>		<b>3.000.789</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.000.789		3.000.789
<b>19190900 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>61.923.228</b>		<b>61.923.228</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.028.618		45.028.618
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	16.894.610		16.894.610
<b>19191000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA</b>	<b>14.797.784</b>		<b>14.797.784</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.797.784		14.797.784
<b>19191300 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS</b>	<b>21.551.315</b>		<b>21.551.315</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	21.551.315		21.551.315
<b>19191400 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>	<b>59.161.344</b>		<b>59.161.344</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	59.161.344		59.161.344
<b>19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	<b>466.774.732</b>		<b>466.774.732</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	466.774.732		466.774.732
<b>19191600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL</b>	<b>20.501.953</b>		<b>20.501.953</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.501.953		20.501.953
<b>19192601 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS TRABALHISTAS</b>	<b>67.985</b>		<b>67.985</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	67.985		67.985
<b>19192802 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - OUTROS</b>	<b>27.460.355</b>		<b>27.460.355</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	27.460.355		27.460.355



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 – CN

R\$ 1,00			
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19192700 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>12.768.050</b>		<b>12.768.050</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.616.318		2.616.318
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.151.732		10.151.732
<b>19192800 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS E CARGAS</b>	<b>403.642.057</b>		<b>403.642.057</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	403.642.057		403.642.057
<b>19193000 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA</b>	<b>3.171.358</b>		<b>3.171.358</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.171.358		3.171.358
<b>19193100 - MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO</b>	<b>30.368.540</b>		<b>30.368.540</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.368.540		30.368.540
<b>19193200 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS</b>	<b>3.275.832</b>		<b>3.275.832</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.275.832		3.275.832
<b>19193300 - RECEITA DE QUEBRA DE FIANÇA</b>	<b>237.127</b>		<b>237.127</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	237.127		237.127
<b>19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE</b>	<b>47.865.084</b>		<b>47.865.084</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	47.865.084		47.865.084
<b>19193600 - MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA</b>	<b>5.203.831</b>		<b>5.203.831</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.203.831		5.203.831
<b>19194900 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR</b>	<b>29.130</b>		<b>29.130</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	29.130		29.130
<b>19195000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>64.963.674</b>		<b>64.963.674</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	42.261.575		42.261.575
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.087.224		22.087.224
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	614.875		614.875
<b>19195200 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA</b>	<b>12.818.549</b>		<b>12.818.549</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.818.549		12.818.549
<b>19199900 - OUTRAS MULTAS</b>	<b>2.762.109.960</b>		<b>2.762.109.960</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.513.533.104		2.513.533.104
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	245.887.692		245.887.692

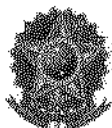


# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.689.164		2.689.164
<b>19210600 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>1.848.907</b>		<b>1.848.907</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	84.493		84.493
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.764.414		1.764.414
<b>19210900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>26.092.220</b>		<b>26.092.220</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	75.130		75.130
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.017.090		26.017.090
<b>19220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS</b>	<b>523.960.871</b>		<b>523.960.871</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	34.181		34.181
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	284.401.819		284.401.819
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	239.524.871		239.524.871
<b>19220200 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS</b>	<b>383.405.487</b>		<b>383.405.487</b>
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	178.600.000		178.600.000
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	198.849.173		198.849.173
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.956.314		5.956.314
<b>19220300 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES</b>	<b>741.481.703</b>		<b>741.481.703</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	741.481.703		741.481.703
<b>19220500 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>	<b>4.338.067</b>		<b>4.338.067</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.338.067		4.338.067
<b>19220600 - RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>102.243.165</b>		<b>102.243.165</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	102.243.165		102.243.165
<b>19220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>503.593.630</b>		<b>503.593.630</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	442.744.448		442.744.448
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.292.396		8.292.396
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	22.791.562		22.791.562
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.765.224		29.765.224
<b>19220800 - RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS TÉCNICO-PERICIAIS</b>	<b>18.704.208</b>		<b>18.704.208</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.704.208		18.704.208
<b>19220900 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS</b>	<b>19.075.152</b>		<b>19.075.152</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	19.075.152		19.075.152

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>418.418.220</b>		<b>418.418.220</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	325.147.533		325.147.533
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	30.710.983		30.710.983
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	62.559.704		62.559.704
<b>19310101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>127.933.578</b>		<b>127.933.578</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	53.111.543		53.111.543
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	67.500.317		67.500.317
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.321.718		7.321.718
<b>19310102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>216.706.259</b>		<b>216.706.259</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	102.097.694		102.097.694
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	100.533.832		100.533.832
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.074.733		14.074.733
<b>19310103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>	<b>89.639.366</b>		<b>89.639.366</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	42.232.158		42.232.158
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.585.274		41.585.274
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.821.934		5.821.934
<b>19310201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL</b>	<b>72.466.860</b>		<b>72.466.860</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.015.539		28.015.539
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.089.461		41.089.461
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.361.860		3.361.860
<b>19310301 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP S/ OPERAÇÕES DE CRÉD, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VAL MOB. - PRINC</b>	<b>523.693</b>		<b>523.693</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	448.286		448.286
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	75.407		75.407
<b>19310400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>1.319.748</b>		<b>1.319.748</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	588.610		588.610
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	659.877		659.877
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	71.261		71.261
<b>19310501 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>2.898.647</b>		<b>2.898.647</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.481.246		2.481.246
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	417.401		417.401
<b>19310601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>351.780</b>		<b>351.780</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	301.127		301.127



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.653		50.653
<b>19310700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS</b>	<b>1.886.839</b>		<b>1.886.839</b>
127 - CUSTAS JUDICIAIS	1.886.839		1.886.839
<b>19310800 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>6.917</b>		<b>6.917</b>
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	6.917		6.917
<b>19319900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>7.348.182</b>		<b>7.348.182</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.348.182		7.348.182
<b>19319901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>	<b>1.989.107.516</b>		<b>1.989.107.516</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.989.107.516		1.989.107.516
<b>19320101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>	<b>578.640</b>		<b>578.640</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	578.640		578.640
<b>19320102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>124.191.010</b>		<b>124.191.010</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	124.191.010		124.191.010
<b>19320103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>259.819.004</b>		<b>259.819.004</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	259.819.004		259.819.004
<b>19320105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>27.367</b>		<b>27.367</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.367		27.367
<b>19320107 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>	<b>35.476.940</b>		<b>35.476.940</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.476.940		35.476.940
<b>19320108 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>	<b>34.421.670</b>		<b>34.421.670</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.421.670		34.421.670
<b>19320111 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO</b>	<b>157.211</b>		<b>157.211</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.211		157.211
<b>19320113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>384.067</b>		<b>384.067</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	384.067		384.067
<b>19320114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>79.746</b>		<b>79.746</b>



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.746		79.746
<b>19320115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>29.522.691</b>		<b>29.522.691</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.522.691		29.522.691
<b>19320122 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-PARCELAMENTOS</b>	<b>1.641.016.300</b>		<b>1.641.016.300</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.641.016.300		1.641.016.300
<b>19320201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL</b>	<b>404.611.218</b>		<b>404.611.218</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.922.241		80.922.241
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	323.688.977		323.688.977
<b>19320501 - RECEITA DA DÍV. ATIV.DAS CONT. P/ OS PROG. DE INTEG. SOC. E DE FORM. DO PAT. DO SERV. PÚB. - PRINCIPAL</b>	<b>129.682.264</b>		<b>129.682.264</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.936.452		25.936.452
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	103.745.812		103.745.812
<b>19320801 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - PRINCIPAL</b>	<b>197.944.281</b>		<b>197.944.281</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39.588.852		39.588.852
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	158.355.429		158.355.429
<b>19320800 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS.</b>	<b>15.147.019</b>		<b>15.147.019</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.147.019		15.147.019
<b>19320900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COTA PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE.</b>	<b>667.586</b>		<b>667.586</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	133.519		133.519
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	534.067		534.067
<b>19321601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>3.581.324</b>		<b>3.581.324</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	748.328		748.328
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.832.996		2.832.996
<b>19321602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.544</b>		<b>2.544</b>
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.544		2.544
<b>19321700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>	<b>178.612.263</b>		<b>178.612.263</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	178.612.263		178.612.263
<b>19322105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL</b>	<b>27.783</b>		<b>27.783</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.783		27.783



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

RS 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19329901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>	<b>228.683.132</b>		<b>228.683.132</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	201.289.512		201.289.512
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	501.908		501.908
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	302.340		302.340
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.589.372		26.589.372
<b>19329902 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5.966.868</b>		<b>5.966.868</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.966.472		5.966.472
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	396		396
<b>19900201 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS</b>	<b>1.160.001.106</b>		<b>1.160.001.106</b>
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.159.932.890		1.159.932.890
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	68.216		68.216
<b>19900202 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	<b>103.255.640</b>		<b>103.255.640</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.674.293		32.674.293
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	70.488.558		70.488.558
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	92.789		92.789
<b>19900301 - RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS</b>	<b>38.920.955</b>		<b>38.920.955</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	38.920.955		38.920.955
<b>19900302 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS</b>	<b>8.338.283</b>		<b>8.338.283</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	1.953.144		1.953.144
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.381.666		6.381.666
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.473		3.473
<b>19900304 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS</b>	<b>10.706.100</b>		<b>10.706.100</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	10.706.100		10.706.100
<b>19900400 - PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)</b>	<b>2.299.295</b>		<b>2.299.295</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.292.103		2.292.103
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.192		7.192
<b>19900500 - RECEITA DE BENS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO</b>	<b>434.993</b>		<b>434.993</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	434.993		434.993
<b>19900600 - RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA</b>	<b>1.155.703</b>		<b>1.155.703</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.155.703		1.155.703





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

RS 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19900700 - RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>170.314.192</b>		<b>170.314.192</b>
188 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	170.314.192		170.314.192
<b>19901600 - RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO</b>	<b>2.734.761.253</b>		<b>2.734.761.253</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.734.761.253		2.734.761.253
<b>19901800 - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO</b>	<b>48.303.972</b>		<b>48.303.972</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.303.972		48.303.972
<b>19901900 - RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE MILITAR</b>	<b>861.504.189</b>		<b>861.504.189</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	861.504.189		861.504.189
<b>19902000 - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA - MONTEPIO CIVIL</b>	<b>1.888.392</b>		<b>1.888.392</b>
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1.888.392		1.888.392
<b>19902200 - RECEITA DA "TERCEIRIZAÇÃO" DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS</b>	<b>3.674.025.000</b>	<b>100.000.000</b>	<b>3.774.025.000</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.600.000.000		3.600.000.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	74.025.000	100.000.000	174.025.000
<b>19902300 - RECEITA DE LEILÃO PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS</b>	<b>500.000.000</b>		<b>500.000.000</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	500.000.000		500.000.000
<b>19909900 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.551.482.644</b>	<b>6.400.000.000</b>	<b>8.951.482.644</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.478.610.126		2.478.610.126
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.450.313		18.450.313
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	54.422.205		54.422.205
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6.400.000.000	6.400.000.000
<b>21110100 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>588.935.115.957</b>		<b>588.935.115.957</b>
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	588.935.115.957		588.935.115.957
<b>21110200 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA</b>	<b>450.000.000</b>		<b>450.000.000</b>
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	450.000.000		450.000.000
<b>21110300 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES</b>	<b>175.463.716.669</b>		<b>175.463.716.669</b>
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	175.463.716.669		175.463.716.669
<b>21230000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>2.406.656.084</b>		<b>2.406.656.084</b>
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.641.603.139		1.641.603.139



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 48/2009 - CN

R\$ 1,00			
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	764.172.940		764.172.940
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	880.005		880.005
<b>22120101 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES - PGP</b>	<b>2.300.000.000</b>		<b>2.300.000.000</b>
180 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	2.300.000.000		2.300.000.000
<b>22120301 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS - COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>103.128</b>		<b>103.128</b>
260 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.128		103.128
<b>22120302 - ALIENAÇÃO ESTOQUES POR ATACADO - COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>19.704</b>		<b>19.704</b>
289 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.704		19.704
<b>22120702 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>31.070.091</b>		<b>31.070.091</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.070.091		31.070.091
<b>22140000 - ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES</b>	<b>1.317.245</b>		<b>1.317.245</b>
289 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.317.245		1.317.245
<b>22150000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>1.274.546</b>		<b>1.274.546</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	842.274		842.274
290 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	432.272		432.272
<b>22160000 - ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>27.836</b>		<b>27.836</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.836		17.836
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.000		10.000
<b>22170000 - ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>364.822</b>		<b>364.822</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	34.822		34.822
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	330.000		330.000
<b>22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>9.789.600</b>		<b>9.789.600</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605.748		605.748
160 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	43.266		43.266
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.140.586		9.140.586
<b>22210000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA</b>	<b>26.443.302</b>		<b>26.443.302</b>
289 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.443.302		26.443.302
<b>22220000 - PRODUTO DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO</b>	<b>1.300.000.000</b>		<b>1.300.000.000</b>



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00			
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.300.000.000		1.300.000.000
<b>22240000 - ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS</b>	<b>1.277.291</b>		<b>1.277.291</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.277.291		1.277.291
<b>22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS</b>	<b>62.537.111</b>		<b>62.537.111</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	62.537.111		62.537.111
<b>22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS</b>	<b>40.723.196</b>		<b>40.723.196</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.793.262		11.793.262
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	24.255.104		24.255.104
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.674.830		4.674.830
<b>23001000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB</b>	<b>15.077.363</b>		<b>15.077.363</b>
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	15.077.363		15.077.363
<b>23003000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>14.952.237.295</b>		<b>14.952.237.295</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.396.457.976		4.396.457.976
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	10.555.779.319		10.555.779.319
<b>23004000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>655.135.141</b>		<b>655.135.141</b>
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	655.135.141		655.135.141
<b>23006000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO</b>	<b>1.139.497.000</b>		<b>1.139.497.000</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	57.210.000		57.210.000
180 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.082.287.000		1.082.287.000
<b>23007002 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO</b>	<b>2.518.239.367</b>		<b>2.518.239.367</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.245.319		7.245.319
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.510.994.048		2.510.994.048
<b>23008001 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS</b>	<b>681.182.894</b>		<b>681.182.894</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	680.579.600		680.579.600
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	603.294		603.294
<b>23008002 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS</b>	<b>50.838.127</b>		<b>50.838.127</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	49.603.394		49.603.394
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.234.733		1.234.733



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 – CN

				R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
<b>23009600 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS</b>	<b>4.286.612.500</b>		<b>4.286.612.500</b>	
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.171.662.280		4.171.662.280	
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.880.332		4.880.332	
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	3.065		3.065	
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	110.066.823		110.066.823	
<b>24600000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>10.286.381</b>		<b>10.286.381</b>	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.286.381		10.286.381	
<b>24710000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>204.287.515</b>		<b>204.287.515</b>	
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	142.000.000		142.000.000	
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	62.287.515		62.287.515	
<b>24720000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>95.500.000</b>		<b>95.500.000</b>	
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	95.500.000		95.500.000	
<b>24730000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>4.849.724</b>		<b>4.849.724</b>	
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.849.724		4.849.724	
<b>25300000 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL</b>	<b>18.141.000.000</b>		<b>18.141.000.000</b>	
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	18.141.000.000		18.141.000.000	
<b>25400000 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOUREIRO NACIONAL</b>	<b>21.981.344.087</b>		<b>21.981.344.087</b>	
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOUREIRO NACIONAL	21.981.344.087		21.981.344.087	
<b>25600000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ</b>	<b>187.452</b>		<b>187.452</b>	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	187.452		187.452	
<b>25900000 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.381.387</b>		<b>3.381.387</b>	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.093		170.093	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.211.294		3.211.294	
<b>71210201 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - INSTALAÇÃO</b>	<b>124.234</b>		<b>124.234</b>	
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	124.234		124.234	
<b>72102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CPSS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.085.664.283</b>		<b>13.085.664.283</b>	
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	13.085.664.283		13.085.664.283	
<b>73110000 - ALUGUÉIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>473.580</b>		<b>473.580</b>	



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	473.580		473.580
<b>73120000 - ARRENDAMENTOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.540</b>		<b>6.540</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.540		6.540
<b>73153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS</b>	<b>1.686.241</b>		<b>1.686.241</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	116.662		116.662
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.569.579		1.569.579
<b>73330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>89.687</b>		<b>89.687</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	89.687		89.687
<b>75201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>11.438.580</b>		<b>11.438.580</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.438.580		11.438.580
<b>75202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.962.099</b>		<b>1.962.099</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.962.099		1.962.099
<b>75202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.496.181</b>		<b>2.496.181</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.496.181		2.496.181
<b>75202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>126.184.643</b>		<b>126.184.643</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	126.184.643		126.184.643
<b>75209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>224.062</b>		<b>224.062</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	224.062		224.062
<b>76000102 - SERVIÇO DE COM. DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.839.515</b>		<b>1.839.515</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.132		48.132
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.791.383		1.791.383
<b>76000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.172.259</b>		<b>1.172.259</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.172.259		1.172.259
<b>76000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>120.130.950</b>		<b>120.130.950</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	117.316.000		117.316.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.814.950		2.814.950
<b>76000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.976</b>		<b>2.976</b>



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.976		2.976
<b>76000900 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.324</b>		<b>3.324</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	180		180
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.144		3.144
<b>76001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>141.735</b>		<b>141.735</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	141.735		141.735
<b>76001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>86.264</b>		<b>86.264</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	86.264		86.264
<b>76001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>40.570</b>		<b>40.570</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.570		40.570
<b>76001105 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>300.072</b>		<b>300.072</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	300.072		300.072
<b>76001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>80.488</b>		<b>80.488</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	132		132
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	80.356		80.356
<b>76001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.687.468</b>		<b>10.687.468</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.536		1.536
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.685.932		10.685.932
<b>76001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>57.011</b>		<b>57.011</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	57.011		57.011
<b>76001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.935.058</b>		<b>10.935.058</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.016.181		3.016.181
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.918.877		7.918.877
<b>76001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>110.022</b>		<b>110.022</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	110.022		110.022
<b>76002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - OI</b>	<b>652</b>		<b>652</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	652		652



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 – CN

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>76002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>14.040</b>		<b>14.040</b>
<b>76002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.720.680</b>		<b>4.720.680</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.720.680		4.720.680
<b>76002301 - SERVIÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>270.756</b>		<b>270.756</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	270.756		270.756
<b>76002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.688</b>		<b>2.688</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.688		2.688
<b>76002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.608</b>		<b>1.608</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.608		1.608
<b>76009900 - OUTROS SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>7.400</b>		<b>7.400</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.400		7.400
<b>79220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>81.272</b>		<b>81.272</b>
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	32.405		32.405
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.772		22.772
202 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	26.095		26.095
<b>79220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.919</b>		<b>10.919</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.919		10.919
<b>79229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>206.528</b>		<b>206.528</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	206.528		206.528
<b>79909900 - OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>542</b>		<b>542</b>
280 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	542		542
<b>Total</b>	<b>1.738.432.994.352</b>	<b>14.765.000.000</b>	<b>1.753.197.994.352</b>



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

## ANEXO 4

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	206.857.664.246	4.110.000.000	210.967.664.246
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	122.686.275.979		122.686.275.979
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	254.091.337		254.091.337
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	5.838.220.106		5.838.220.106
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.412.880.503	540.000.000	20.952.880.503
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.867.986.261		10.867.986.261
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	31.070.299		31.070.299
118 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	49.509.557	15.000.000	64.509.557
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.833.879.257		1.833.879.257
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4.756.079		4.756.079
120 - CONTRIBUIÇÕES S/A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	773.366		773.366
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.458.007.510		1.458.007.510
127 - CUSTAS JUDICIAIS	368.283.322		368.283.322
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.748.212.150		1.748.212.150
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	36.065.219		36.065.219
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	220.840.500		220.840.500
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	4.716.393.006		4.716.393.006
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	20.627.058		20.627.058
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.035.042.186		2.035.042.186
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.324.944.754		1.324.944.754
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	51.592.603		51.592.603
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	30.179.359.219		30.179.359.219
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.020.000.000		1.020.000.000
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	25.361.058.710		25.361.058.710
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	588.935.115.957		588.935.115.957
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	175.463.716.669		175.463.716.669
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.645.423.139		1.645.423.139
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	764.172.940		764.172.940
159 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.297.300.315	100.000.000	5.397.300.315
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	43.803.284.414		43.803.284.414
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	18.141.000.000		18.141.000.000
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	114.879.221.512	3.600.000.000	118.479.221.512
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	203.780.416.970		203.780.416.970
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	9.184.003.993		9.184.003.993
157 - RECEITAS DE HONRÁRIOS DE ADVOGADOS	1.230.421.448		1.230.421.448
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	915.831.175		915.831.175
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	12.924.645.424		12.924.645.424





# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

R\$ 1,00

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	3.583.301.332		3.583.301.332
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	24.255.104		24.255.104
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	450.000.000		450.000.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	13.701.947.858		13.701.947.858
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	1.091.357.605		1.091.357.605
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.430.406.311		2.430.406.311
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	28.553.396.671		28.553.396.671
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.214.917.832		3.214.917.832
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	218.755.468		218.755.468
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.245.642.088		1.245.642.088
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.111.749.014		4.111.749.014
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	16.219.898.886		16.219.898.886
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	293.314.000		293.314.000
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	307.225.786		307.225.786
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPÉDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.802.653.589		1.802.653.589
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	442.964.130		442.964.130
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOUREO NACIONAL	21.981.344.087		21.981.344.087
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	40.000.000		40.000.000
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	57.760.651		57.760.651
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	30.661.000		30.661.000
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	15.490.777.827		15.490.777.827
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	880.005		880.005
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.842.002.095		6.842.002.095
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.239.541.300		1.239.541.300
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	344.970.256		344.970.256
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	239.550.966		239.550.966
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	131.167.300		131.167.300
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	466.000		466.000
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6.400.000.000	6.400.000.000
<b>Total</b>	<b>1.738.432.994.352</b>	<b>14.765.000.000</b>	<b>1.753.197.994.352</b>



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

## **ANEXO 5 – ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR**



Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990001

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	12100101 COFINS	900.000.000
2 Orçamento da Seguridade Social	98000 Receita do Tesouro da União	12100101 COFINS	3.600.000.000

JUSTIFICATIVA

A receita da COFINS, item da Receita Administrada pela RFB, foi reestimada em virtude de avaliarmos, após contatos junto à RFB, que há um potencial significativo de recuperação da receita desse tributo, como consequência de o Supremo Tribunal Federal ter mantido decisão do Superior Tribunal de Justiça, na qual este considerou que o benefício do crédito-prêmio do IPI, concedido aos exportadores, teve como fim do prazo de vigência a data de 05.10.1990. Como muitos contribuintes utilizaram, além dessa data, tais créditos para reduzir débitos a recolher de outro tributo, essas compensações são agora consideradas indevidas e deverão gerar acréscimo adicional de arrecadação do tributo afetado. Esses débitos, bem como os oriundos de outra disputa judicial, relativos à aquisição de matérias-primas com incidência de alíquota zero, poderão ser pagos ou parcelados em até doze meses, conforme a Medida Provisória n° 470, de 13.10.09.

Nesse ponto, cabem algumas considerações. O valor da previsão das receitas extraordinárias para 2010, administradas pela RFB, é de R\$ 31,6 bilhões, distribuída por vários tributos.

Não se sabe, pela própria natureza dessas receitas, exatamente o quanto delas refere-se às questões do crédito-prêmio do IPI à exportação de manufaturados e do crédito do IPI de insumos tributados com alíquota zero do imposto, ou não-tributados.

As estimativas dos valores envolvidos nessas matérias são de variadas origens e assumem as mais diversas magnitudes. Porém, todas mostram uma característica comum: apresentam valores bastante robustos de disputa por crédito tributário. Pelo Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2010, dentro do item "Demandas Judiciais de Natureza Tributária de Competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN", a questão da data de término da vigência do benefício do crédito-prêmio do IPI, para além de 1990, representava "...risco para a União equivalente ao montante anual de pelo menos R\$ 20,0 bilhões, segundo estimativas da Secretaria da Receita Federal". Esse valor viria daqueles contribuintes que supostamente teriam calculado o crédito-prêmio, mas que não o tinham ainda compensado contra débitos de outros tributos.

Por outro lado, matéria do jornal Valor Econômico, na seção Legislação e Tributos, de 07.12.08, informava que o procurador-geral da Fazenda Nacional, Sr. Luís Inácio Adams, estimava, sem os acréscimos legais, em pelo menos R\$ 20,0 bilhões as compensações indevidas do crédito-prêmio do IPI, podendo chegar em R\$ 40,0 bilhões, e em R\$ 60,0 bilhões as de crédito de IPI de insumos com alíquota zero, que deveriam ser ressarcidas, em caso de vitória judicial da União.

O mesmo jornal, de 27.04.09, na mesma seção, veiculava matéria de entrevista com autoridade da FIESP, Sr. Roberto Gianetti que, apoiado nos resultados de pesquisa contratada junto a LCA Consultores e Beluzzo e Associados, informava que entre 2.500 e 3.000 empresas estavam em litígio com a Fazenda com relação ao crédito-prêmio, disputando um valor de cerca de R\$ 63,0 bilhões dos quais 72% já haviam sido compensados contra débitos de outros tributos; para a questão da alíquota zero do IPI de insumos, a estimativa era de R\$ 120,0 bilhões.

Mais recentemente, em 15.10.09, o mesmo Valor Econômico, na seção Brasil, em matéria sobre as condições de pagamento do uso indevido de crédito-prêmio, repercutindo a publicação da MP n° 470/09, informava que técnicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil já haviam citado o potencial de arrecadação em até R\$ 228,0 bilhões, mas que os empresários contemplavam números mais modestos, da ordem de R\$ 36,0 bilhões.

Em razão dessas estimativas, e a partir da informação que as compensações de tributos têm afetado particularmente a receita da COFINS, julgamos que há espaço



Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990001

para uma estimativa de arrecadação adicional de receita extraordinária nesse tributo para 2010, da ordem de R\$ 4,5 bilhões.

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990002

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
I - Orçamento Fiscal	98000 - Receita do Tesouro da União	19909900 - Outras Receitas	6.400.000.000

JUSTIFICATIVA

Segundo Nota da Secretaria do Tesouro Nacional, STN, os depósitos judiciais e extrajudiciais referentes às receitas não-administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, disciplinados pelo Decreto-Lei nº 1.737, de 20.12.79, compõem-se de receitas administradas por órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Tais depósitos são semelhantes aos depósitos judiciais de tributos e contribuições federais, de que trata a Lei nº 9.703, de 17.12.98, mas não recebem o mesmo tratamento dado a estes no orçamento da União.

Assim, enquanto os depósitos da Lei nº 9.703/98, ingressam na conta única do Tesouro Nacional e compõem a receita do orçamento da União, os depósitos do Decreto-Lei nº 1.737, de 1979, são mantidos e administrados pela Caixa Econômica Federal e não integram a lei de meios.

Assim, é possível conferir o mesmo tratamento a esses depósitos, mediante a proposição de instrumento legal, de forma que um montante estimado da ordem de R\$ 6,4 bilhão ingresse na conta única do Tesouro Nacional em 2010, e integre as receitas do orçamento da União.

Para que esses recursos possam ser recolhidos ao Tesouro Nacional, será apresentada emenda à MP nº 468/2009, ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990003

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
I - Orçamento Fiscal	26101 - Ministério da Educação	11130309 - IOF - Demais Operações	540.000.000
I - Orçamento Fiscal	98000 - Receita do Tesouro da União	11130309 - IOF - Demais Operações	3.210.000.000

JUSTIFICATIVA

O Exmo. Sr. ministro da Fazenda anunciou recentemente que o governo estaria fazendo incidir o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o ingresso do capital estrangeiro, para evitar especulação na bolsa de valores e no mercado financeiro brasileiro e a conseqüente apreciação excessiva do real. A medida



Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990003

passou a vigorar nesta terça-feira, 20 de outubro, nos termos do Decreto n° 6.983, incidindo a alíquota de 2% do referido tributo nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais... Este ano, a moeda americana já acumulava desvalorização de 26,6% frente ao real, mas reagiu positivamente diante do anúncio da nova medida.

Em outubro de 2008, o Executivo havia eliminado o IOF de 1,5% sobre capital estrangeiro, para atrair a moeda norte-americana em conjuntura de falta de linhas de crédito internacional, que agora retorna com alíquota mais elevada e abrangendo mais operações, pois as aplicações em bolsa, tanto de brasileiros quanto de residentes no exterior, estavam isentas do IOF. A perda de receitas constatada nos meses que se seguiram à eliminação do IOF e estatísticas de ingresso de capitais externos para aplicação em rendas fixa e variável permitem estimar, em consultação com técnicos da Receita Federal do Brasil, receita adicional de R\$ 3,75 bilhões nos 12 meses de 2010, já considerando algum desestímulo ao capital especulativo.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO  
Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

## **ANEXO 6 - PARECERES ÀS EMENDAS**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

Pareceres às Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
20330001	Garibaldi Alves Filho							Pela Aprovação Parcial
	44205 - ANA		13320200 Out Dir Uso Recursos Hídricos	A	1	116	15.000.000	
							<b>Total :</b>	15.000.000
20970001	Gilberto Goellner							Pela Inadmissão
	98000 - Rec. Tesouro		14900000 Outras Rec Agropec	A			2.000.000.000	
							<b>Total :</b>	2.000.000.000
31380001	Amon Bezerra							Pela Aprovação
	01101 - Câmara dos Deputados		19902200 Terceirizaçã o Folha Pagto	A	1	150	100.000.000	
							<b>Total :</b>	100.000.000
80990001	Relator de Receita							Pela Aprovação
	98000 - Rec. Tesouro		12100101 COFINS	A	1	100	900.000.000	
	98000 - Rec. Tesouro		12100101 COFINS	A	2	153	3.600.000.000	
							<b>Total :</b>	4.500.000.000
80990002	Relator de Receita							Pela Aprovação
	98000 - Rec. Tesouro		19909900 Outras Receitas	A	1	900	6.400.000.000	
							<b>Total :</b>	6.400.000.000
80990003	Relator de Receita							Pela Aprovação
	98000 - Rec. Tesouro		11130309 IOF -Demais Operações	A	1	100	3.210.000.000	
	98000 - Rec. Tesouro		11130309 IOF -Demais Operações	A	1	112	540.000.000	
							<b>Total :</b>	3.750.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

Pareceres às Emendas à Receita Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
20330001	Garibaldi Alves Filho							Pela Aprovação Parcial
		44205 - ANA	13320200 Out Dir Uso Recursos Hídricos	A	1	116	15.000.000	
							<b>Total :</b>	15.000.000
31380001	Amon Bezerra							Pela Aprovação
		01101 - Câmara dos Deputados	19902200 Terceirização Folha Pagto	A	1	150	100.000.000	
							<b>Total :</b>	100.000.000
80990001	Relator de Receita							Pela Aprovação
		98000 - Rec. Tesouro	12100101 COFINS	A	1	100	900.000.000	
		98000 - Rec. Tesouro	12100101 COFINS	A	2	153	3.600.000.000	
							<b>Total :</b>	4.500.000.000
80990002	Relator de Receita							Pela Aprovação
		98000 - Rec. Tesouro	19909900 Outras Receitas	A	1	900	6.400.000.000	
							<b>Total :</b>	6.400.000.000
80990003	Relator de Receita							Pela Aprovação
		98000 - Rec. Tesouro	11130309 IOF -Demais Operações	A	1	112	540.000.000	
		98000 - Rec. Tesouro	11130309 IOF -Demais Operações	A	1	100	3.210.000.000	
							<b>Total :</b>	3.750.000.000

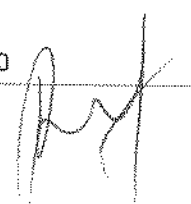


CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

Pareceres às Emendas à Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Emendas de Receita pela Inadmissão

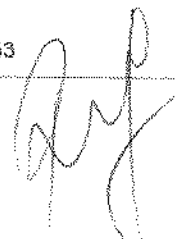
<i>Autor da Emenda</i>	<i>UO</i>	<i>Natureza</i>	<i>Tipo</i>	<i>Esf.</i>	<i>Fte.</i>	<i>Valor</i>	<i>Parecer</i>
Gilberto Goellner							<i>Pela Inadmissão</i>
	98000 - Rec. Tesouro	14900000 Outras Rec Agropec		A		2.000.000.000	
					Total :	2.000.000.000	



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
13240001	José Carlos Machado							Pela Rejeição
	98000 - Rec. Tesouro		12103701 PIS/PASEP	P			-450.000.000	
							<b>Total :</b>	-450.000.000
90410001	João Dado							Pela Rejeição
	98000 - Rec. Tesouro		11110101 Imposto de Importação	P			-135.304	
							<b>Total :</b>	-135.304
90410002	João Dado							Pela Rejeição
	98000 - Rec. Tesouro		11130103 IPI- Automóveis	P			-186.200.000	
							<b>Total :</b>	-186.200.000
90410003	João Dado							Retirada pelo Autor
	98000 - Rec. Tesouro		11120410 Pessoa Física	P			-84.000.000	
							<b>Total :</b>	-84.000.000
90410004	João Dado							Pela Rejeição
	36212 - ANVISA		11211700 Tx Fisc. Vigilância Sanitária	P			-29.209.653	
							<b>Total :</b>	-29.209.653

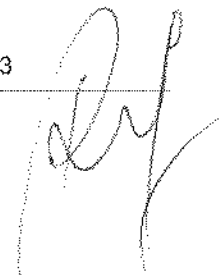


CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Emendas de Renúncia de Receita pela Rejeição

Emenda	Autor	UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
13240001	José Carlos Machado							Pela Rejeição
	98000	- Rec. Tesouro	12103701	PIS/PASEP	P		-450.000.000	
							Total :	-450.000.000
90410001	João Dado							Pela Rejeição
	98000	- Rec. Tesouro	11110101	Imposto de Importação	P		-135.304	
							Total :	-135.304
90410002	João Dado							Pela Rejeição
	98000	- Rec. Tesouro	11130103	IPI-Automóveis	P		-186.200.000	
							Total :	-186.200.000
90410004	João Dado							Pela Rejeição
	36212	- ANVISA	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	P		-29.209.653	
							Total :	-29.209.653



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2010

Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Emendas de Renúncia de Receita Retiradas pelo Autor

Emenda Autor	UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
90410003	João Dado						Retirada pelo Autor
	98000	- Rec. Tesouro	11120410	Pessoa Física	P	-84.000.000	
					Total :	-84.000.000	

